



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 07 de abril de 2018 * Ano XVIII - Edição nº. 854

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

ERRATA:

Fica sem efeito a publicação da Lei Municipal nº 4.615, de 19 de março de 2018, na edição nº 852 do Semanário Estância de Ibitinga, do dia 24 de março de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.623, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Inclui no Calendário Oficial do Município de Ibitinga, a 'Caminhada Rosa do Bem' realizada anualmente no mês de outubro e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 317/2017, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

do Município, e nos termos da Resolução nº 4.971/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Ibitinga a "Caminhada Rosa do Bem", realizada, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de março de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.624 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Institui a Semana Municipal de Combate ao Abandono de Animais no âmbito do município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 330/2017, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.972/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Combate ao Abandono de Animais no âmbito do município de Ibitinga, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de março de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.625 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, objetivando a implantação de quadra de "football society" em terreno próprio do município.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.983/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, objetivando a implantação de quadra de "football society" em área institucional localizada no Bairro Santo Expedito, objeto da Matrícula nº 49.766, do Cartório de Registro de Imóveis local, conforme projeto básico do conjunto modular anexo.

Art. 2º A implantação da quadra de "football society" será feita por empresa vencedora de processo licitatório formalizado pelo Governo do Estado de São Paulo, estando a licitante isenta de taxas de análise da documentação exigida para construções no município.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.626 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a adesão do Município da Estância Turística de Ibitinga à Associação dos Amigos do Caminho da Fé, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica

do Município, e nos termos da Resolução nº 4.984/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a adesão do Município da Estância Turística de Ibitinga à Associação dos Amigos do Caminho da Fé, com CNPJ nº 05.630.044/0001-19, com sede na Av. Armando Sales de Oliveira nº 196, Centro no município de Águas da Prata - SP - CEP 13.890-000, cujo objetivo é a manutenção da trilha de Peregrinação Turística/Religiosa conhecida como "Caminho da Fé", na qual esta cidade está inserida, conforme estatuto da Associação, devidamente registrado em Cartório e respectivo Regimento Interno.

Art. 2º - Fica o Município da Estância Turística de Ibitinga, autorizado na qualidade de Membro Mantenedor, da Associação dos Amigos do Caminho da Fé, a efetuar o pagamento de uma contribuição regular mensal cujo valor atual é de R\$ 512,54 (quinhentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) a partir da data de adesão.

§ 1º - O valor mencionado no caput do artigo está em conformidade com o determinado no Regimento Interno da referida Associação.

§ 2º - O valor da contribuição regular poderá ser corrigido monetariamente de acordo com o determinado no Regimento Interno da referida Associação, anualmente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos previstos no orçamento vigente, devendo onerar a categoria da despesa 3.3.90.39.00.

Art. 4º - Os pagamentos das contribuições constantes desta Lei, serão efetuados através de conta bancária em favor e indicada pela Associação dos Amigos do Caminho da Fé.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.627 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Lei Municipal 4.609, de 21 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.985/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal 4.609 de 21 de fevereiro de 2018 passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 455.342,26 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

I) Créditos Adicionais Especiais:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0006.2004.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
Ficha 513 – F.R. 01.110.000 – R\$ 10.000,00

4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
Ficha 514 – F.R. 02.100.003 – R\$ 15.000,00

02080 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 512 – F.R. 05.200.024 – R\$ 110.342,26

II) Créditos Adicionais Suplementares:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0006.2004.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
Ficha 47 – F.R. 01.110.000 – R\$20.000,00

02080 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 109 – F.R. 01.220.000 – R\$ 50.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 138 – F.R.01.212.000 –R\$ 50.000,00

12.365.0002.2524.0000 Manutenção Pré Escola

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha 147 – F.R. 01.213.000 – R\$ 50.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TEC.

04.122.0007.2020.0000 Manutenção da Secretaria

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 320 – F.R. 01.450.000 – R\$ 150.000,00”

Art. 2º O artigo 2º da Lei Municipal 4.609, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 2º - Os créditos adicionais autorizados na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de :

I) Convênio já celebrado com o FNDE - Proinfância, no montante de R\$ 110.342,26 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

II) Os restantes serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0012.2010.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 81 – F.R. 01.110.000 – R\$ 195.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12.364.0010.2441.0000 Transporte de Estudantes Universitários

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 99 – F.R. 01.110.000 – R\$ 150.000,00”

Art. 3º O artigo 3º da Lei Municipal 4.609, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 3º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 260.342,26 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV) Programa 0010 denominado Promoção Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

V) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 21 de fevereiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.628, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Adesão com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social objetivando estabelecer parceria entre o Estado e o Município para a utilização do Sistema Estadual informatizado de Acompanhamento de Adolescentes.

(A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.986/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Adesão com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social objetivando estabelecer parceria entre o Estado e o Município para a utilização do Sistema Estadual informatizado de Acompanhamento de Adolescentes, nos termos da minuta de Termo de Adesão anexo, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei serão custeadas por dotação própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de abril de 2018.

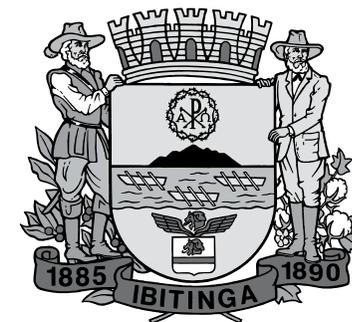
ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.629, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 dezembro de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.989/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
40	04.121.0006.2003.0000		Manutenção da Secretaria	50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
67	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	435.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
85	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria	50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
109	12.361.0002.2024.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	350.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
138	12.365.0002.2523.0000		Manutenção de Creche	300.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
147	12.365.0002.2524.0000		Manutenção Pre Escola	150.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo		
149	12.365.0002.2524.0000		Manutenção Pre Escola	80.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo		
02	08	04	Setor de Fundeb 40%		
156	12.361.0002.2223.0000		Fundeb - Fundamental 40%	200.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
204	08.244.0008.2049.0000		PAIF - Federal	30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	010	Ministerio Des Social e da Fome		
208	08.244.0008.2051.0000		PSE - Estado	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE		
222	08.244.0008.2477.0000		SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE		
225	08.244.0008.2477.0000		SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE		
231	08.244.0008.2486.0000		SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	009	FNAS-(SCFV)-SERV.CONV.FORT.DE VINC.CRAS		
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
234	08.244.0008.2494.0000		PROG ERRADIC T INFANTIL	100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	021	PROGRAMA-PETI		
238	08.244.0008.2504.0000		Programa Criança Feliz	10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	024	Programa Criança Feliz		
239	08.244.0008.2504.0000		Programa Criança Feliz	15.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	024	Programa Criança Feliz		
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
259	23.695.0015.2060.0000		Manutenção da Secretaria	80.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	

			01		TESOURO	
			110	000	GERAL	
264	23.695.0015.2061.0000		Realização da Feira do Bordado	400.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
319	04.122.0007.2020.0000		Manutenção da Secretaria	100.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	450	000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO			
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
41	04.121.0006.2003.0000		Manutenção da Secretaria	-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
48	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria	-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
64	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	-20.000,00		
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
70	04.122.0006.2009.0000		Contribuição ao Sindicob	-35.000,00		
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
74	15.451.0012.2017.0000		Manutenção de Logradouros Públicos	-250.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
82	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria	-150.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	130	000	CIDE			
94	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-15.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
105	12.361.0002.2024.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-80.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL			
113	12.361.0002.2026.0000		Programa Transporte de Alunos	-150.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
116	12.361.0002.2026.0000		Programa Transporte de Alunos	-1.000.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
130	12.365.0002.2026.0000		Programa Transporte de Alunos	-10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	213	002	SEC. ESTADO - TRANSPORTE ALNOS			
131	12.365.0002.2026.0000		Programa Transporte de Alunos	-10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	213	001	QUESE/EDUCAÇÃO			
139	12.365.0002.2523.0000		Manutenção de Creche	-10.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
148	12.365.0002.2524.0000		Manutenção Pre Escola	-10.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo			
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
221	08.244.0008.2477.0000		SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-20.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE			
223	08.244.0008.2477.0000		SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE			

Art. 2º. Os créditos adicionais suplementares autorizados na forma do artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

224	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
236	08.244.0008.2504.0000	Programa Criança Feliz	-50.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 024	Programa Criança Feliz	
02 10	00	SECRETARIA DA CULTURA	
248	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	-230.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
260	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
281	17.512.0012.2014.0000	Manutenção de Córregos	-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
293	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	
310	16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
316	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
339	15.451.0012.1294.0000	Reurbanização de Ruas e Avenidas	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
349	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

II) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

V) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VI) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

VII) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com

redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

IX) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

X) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

II) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

V) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VI) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

VII) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

IX) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

X) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 04 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.630, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.988/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE			
			17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	240.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110	000	GERAL	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE			
			17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110	000	GERAL	
			17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-40.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110	000	GERAL	

Art. 3º Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.631, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a aquisição de equipamentos através de repasse do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.987/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 399.930,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais), destinado a aquisição de equipamentos, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
			528	10.301.0004.2549.0000	Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde	299.990,00
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	05 00
				301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo
			529	10.302.0004.2550.0000	Estruturação de unid. atenção espec. em saúde - Viver sem limites	34.910,00
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	05 00
				302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB
			530	10.302.0004.2551.0000	Estruturação de unid. especializadas em saúde	65.030,00
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	05 00
				302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

Art. 2º Os créditos adicionais especiais autorizados na forma do artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, obtidos através de indicação de emendas parlamentares, com repasse pelo Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com acréscimo de R\$ 399.930,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com acréscimo de R\$ 399.930,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

Republicado por necessidade de retificação.**DECRETO Nº 4.299
DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Abre crédito adicional ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.621, de 21 março de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.621, de 21 de março de 2018, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suprir dotação que se encontram com saldo insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I) Crédito Adicional Suplementar:
010100 CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001.2078.0000 Serviços de Consultoria
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 11 – F.R. 01.110.000 – R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
010100 CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001.1126.0000 Aquisição de terreno p/ constr. prédio da Câmara
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis
Ficha 01 – F.R. 01.110.000 – R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de Março de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

Republicado por necessidade de retificação.**DECRETO Nº 4.300
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Altera o Decreto nº 4.289, de 21 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 4.289, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto créditos adicionais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.609, de 21 de fevereiro de 2018, no montante de R\$ 455.342,26 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Créditos Adicionais Especiais:
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0006.2004.0000 Manutenção da

Secretaria
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
Ficha 513 – F.R. 01.110.000 – R\$ 10.000,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
Ficha 514 – F.R. 02.100.003 – R\$ 15.000,00
20800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha 512 – F.R. 05.200.024 – R\$ 110.342,26

II) Créditos Adicionais Suplementares:
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0006.2004.0000 Manutenção da Secretaria
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
Ficha 47 – F.R. 01.110.000 – R\$20.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 anutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 109 – F.R. 01.220.000 – R\$ 50.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 138 – F.R. 01.212.000 – R\$ 50.000,00

12.365.0002.2524.0000 Manutenção Pre Escola
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 147 – F.R. 01.213.000 – R\$ 50.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TEC.
04.122.0007.2020.0000 Manutenção da Secretaria
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha 320 – F.R. 01.450.000 – R\$ 150.000,00

Art. 2º O artigo 2º do Decreto nº 4.289, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Os créditos adicionais autorizados na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de :

I) Convênio já celebrado com o FNDE - Proinfância, no montante de R\$ 110.342,26 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

II) Os restantes serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0012.2010.0000 Manutenção da Secretaria
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 81 – F.R. 01.110.000 – R\$ 195.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.364.0010.2441.0000 Transporte de Estudantes Universitários
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 99 – F.R. 01.110.000 – R\$ 150.000,00

Art. 3º O artigo 3º do Decreto nº 4.289, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$

36.633.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 260.342,26 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV) Programa 0010 denominado Promoção Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

V) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Art. 4º O artigo 4º do Decreto nº 4.289, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$

36.633.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 260.342,26 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV) Programa 0010 denominado Promoção Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

V) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de Março de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.301, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.629, de 04 abril de 2018, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.629 de 04 de abril de 2018, no montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
40	04.121.0006.2003.0000		Manutenção da Secretaria	50.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
67	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	435.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
85	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria	50.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
109	12.361.0002.2024.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	350.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	

138	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	300.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
02 08 03		SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
147	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	213	000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo			
149	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	80.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	213	000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo			
02 08 04		Setor de Fundeb 40%			
156	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02 09 02		FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
204	08.244.0008.2049.0000	PAIF - Federal	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	010 Ministerio Des Social e da Fome			
208	08.244.0008.2051.0000	PSE - Estado	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500	014 ASSIST. SOCIAL - PSE			
222	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	014 ASSIST. SOCIAL - PSE			
225	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	014 ASSIST. SOCIAL - PSE			
231	08.244.0008.2486.0000	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	009 FNAS-(SCFV)-SERV.CONV.FORT.DE VINC.CRAS			
02 09 02		FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
234	08.244.0008.2494.0000	PROG ERRADIC T INFANTIL	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	021 PROGRAMA-PETI			
238	08.244.0008.2504.0000	Programa Criança Feliz	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	024 Programa Criança Feliz			
239	08.244.0008.2504.0000	Programa Criança Feliz	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	024 Programa Criança Feliz			
02 11 00		SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
259	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	80.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110	000 GERAL			
264	23.695.0015.2061.0000	Realização da Feira do Bordado	400.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110	000 GERAL			
02 20 00		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
319	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	450	000 TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO			
02 03 00		SECRETARIA DE FINANÇAS			
48	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110	000 GERAL			
02 05 00		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
64	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-20.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110	000 GERAL			
70	04.122.0006.2009.0000	Contribuição ao Sindicob	-35.000,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110	000 GERAL			
02 06 00		SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
74	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	-250.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110	000 GERAL			
82	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	-150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	130	000 CIDE			
94	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110	000 GERAL			
02 08 01		SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
105	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-80.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220	000 ENSINO FUNDAMENTAL			
113	12.361.0002.2026.0000	Programa Transporte de Alunos	-150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220	000 ENSINO FUNDAMENTAL			
02 08 01		SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
116	12.361.0002.2026.0000	Programa Transporte de Alunos	-1.000.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	220	011 QUESE/EDUCAÇÃO			
02 08 03		SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
130	12.365.0002.2026.0000	Programa Transporte de Alunos	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	213	002 SEC. ESTADO - TRANSPORTE ALNOS			
131	12.365.0002.2026.0000	Programa Transporte de Alunos	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	213	001 QUESE/EDUCAÇÃO			
139	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
148	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	213	000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo			
02 09 02		FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
221	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500	014 ASSIST. SOCIAL - PSE			
223	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500	014 ASSIST. SOCIAL - PSE			
224	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500	014 ASSIST. SOCIAL - PSE			
236	08.244.0008.2504.0000	Programa Criança Feliz	-50.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	024 Programa Criança Feliz			
02 10 00		SECRETARIA DA CULTURA			
248	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	-230.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110	000 GERAL			
02 11 00		SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
260	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110	000 GERAL			
02 13 00		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
281	17.512.0012.2014.0000	Manutenção de Córregos	-25.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110	000 GERAL			
293	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110	000 GERAL			
02 02 00		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
41	04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110	000 GERAL			

Art. 2º. Os créditos adicionais suplementares autorizados na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02 02 00		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
41	04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110	000 GERAL			

02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
	310	16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
	316	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-150.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
	339	15.451.0012.1294.0000	Reurbanização de Ruas e Avenidas	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
	349	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

II) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

V) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VI) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

VII) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

IX) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

X) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

II) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

V) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VI) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

VII) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

IX) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

X) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 04 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.302, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.630, de 04 abril de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.630, de 04 de abril de 2018, no montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE		
		17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	240.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

03 03 00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE			
17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-200.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
01	TESOURO			
110 000	GERAL			
17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-40.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
01	TESOURO			
110 000	GERAL			

Art. 3º Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 04 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

DECRETO N° 4.303, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal n° 4.631, de 04 de abril de 2018, destinado a aquisição de equipamentos através de repasse do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal n° 4.631, de 04 de abril de 2018, no montante de R\$ 399.930,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais), destinado a aquisição de equipamentos, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04 01 00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
528 10.301.0004.2549.0000	Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde	299.990,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo			
529 10.302.0004.2550.0000	Estruturação de unid. atenção espec. em saúde - Viver sem limites	34.910,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB			

530 10.302.0004.2551.0000	Estruturação de unid. especializadas em saúde	65.030,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB			

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, obtidos através de indicação de emendas parlamentares, com repasse pelo Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com acréscimo de R\$ 399.930,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com acréscimo de R\$ 399.930,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 04 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PORTARIA N° 13.249 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Sr. MARCIO ALBRECHETE, RG n° 46.305.561-5,, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para o qual foi designado por Portaria n° 13.213, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar o Sr. LUCIANO RODRIGO FURCO, RG n° 29.573.333-0, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 02 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA N° 13.250 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de evitar nova epidemia de dengue no município de Ibitinga, bem como evitar epidemia de outras arboviroses;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão para coordenar a execução do Plano de Contingência Municipal de Arboviroses;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: EDSON FERNANDO INÁCIO, FRAUZO RUIZ SANCHES, SIMONE ZEPONI FERNANDES DE MELLO, ANTÔNIO CARLOS FEITOSA e JOÃO ANSELMO MONTANARI DA CUNHA, para comporem a Comissão de Combate às Arboviroses.

Art. 2º A Comissão ficará sob a presidência do Sr. EDSON FERNANDO INÁCIO, vice presidência do Sr. FRAUZO RUIZ SANCHES, e coordenação da Sra. SIMONE ZEPONI FERNANDES DE MELLO.

Art. 3º As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 02 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.251
DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 26/03/2018, o Sr. CLÁUDIO ALCALA MOREIRA, RG nº 251559713, para exercer o cargo de Secretário de Segurança Pública, Trânsito, e Tecnologia, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 05 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.252
DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666, de

21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial, composta dos servidores municipais PAULO APARECIDO VERDERI RG: 16.436.056, LUIZ HENRIQUE VIDO PASCOALINI, RG: 32.587.967-9 e LUIS ANTONIO GUEDES RG: 17.808.342, para, sob a presidência do primeiro, receber em caráter definitivo, os veículos automotores adquiridos pela Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga.

§1º. Para recebimento, deverão preencher a planilha de recebimento de veículos, que deverá constar:

- Se o veículo é novo ou usado;
- A atual quilometragem;
- A placa do veículo; nº do RENAVAL (se já estiver cadastrado) e nº do chassi;
- A marca, ano, modelo, tipo e cor do veículo;
- Conferência da Nota Fiscal; e
- Se o veículo cumpre o contrato da descrição da compra.

§2º A planilha de recebimento de veículos deverá ser assinada pelos membros e encaminhada ao gestor de contratos.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior são considerados serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 06 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

informatizado e digital. A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, "caput", e CONSIDERANDO as impugnações apresentadas quanto aos termos do Edital; CONSIDERANDO a necessidade de uma revisão quanto ao valor da tarifa, critérios para estabelecimento da tarifa, valores da taxa de ocupação e outros pontos específicos como taxa de pós-utilização e CONSIDERANDO o parecer jurídico que acolhe e adota como razão de decidir, DETERMINO a ANULAÇÃO do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA 001/2018 e a realização de novos estudos e definições para abertura de novo certame, escolhido das causas que ensejaram as impugnações ao edital anterior; a publicação para cumprimento das exigências constantes no artigo 109, I, "c" e §1º do mesmo artigo. Após a publicação e transcorrido o prazo recursal, archive-se. Cumpra-se. Ibitinga, 03 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

Pregão Presencial 019/2018 – O MUNICÍPIO DE IBITINGA, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, COMUNICA a todos os interessados a continuidade da sessão de julgamento do Pregão Presencial supramencionado. A sessão foi suspensa devido a recurso interposto em outro procedimento licitatório (Pregão Presencial 017/2018), onde também foi verificada a ausência de atestado de vistoria pelo licitante, classificado em 2º lugar, documento esse, que consta dos autos do processo nos dois casos. Assim, CONVOCAMOS os licitantes para reabertura da sessão às 14h00min do dia 10/04/2018, no mesmo local da sessão anterior. Não serão aceitos novos participantes. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura – 16 3352 7002 ou 33527000 ramal 7249, ou pelo e-mail licitacao.ibitinga@gmail.com. Ibitinga, 05 de abril de 2018. Luiz Henrique Vido Pascolati – Pregoeiro.

CONTRATO Nº 047/2018 – CONVITE Nº 006/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR – ME. Objeto: elaboração de projetos executivos de revitalização/construção de diversas praças da cidade. Valor total: R\$ 71.600,00. Vigência: a partir da assinatura até o término dos serviços e pagamento (execução: 40 dias a partir da ordem de serviço). Ibitinga, 02 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ANDES COMERCIAL LTDA – EPP. Objeto: aquisição de aparelho auto refrator automático com ceratômetro. Valor total: R\$ 23.661,00. Vigência: a partir da assinatura por 90 dias. Ibitinga, 02 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 049/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município. Valor total: R\$ 649.632,81. Vigência: a partir da publicação do extrato até a emissão do Termo de Conclusão da Obra (execução: 04 meses a contar da ordem de serviço). Ibitinga, 02 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0956/2018 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA E DO POSTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA – PIT LOCALIZADO NO ACESSO VEREADOR MANOEL ALVES LOPES, KM 1,5 – IBITINGA/SP, conforme edital, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa SCHMIDT POIT OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.311.870/0001-81, pelo valor global de R\$ 137.638,22 (cento e trinta e sete mil reais seiscientos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 04 de abril de 2018.
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018 - Processo Administrativo nº 1845/2018 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de tubos de concreto para galerias de águas pluviais para Rua Antenor Zinzi, no Jardim Terra Branca, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa J. BUENO DE CARMARGO FILHO EIRELI ME, CNPJ 04.328.442/0001-12, para os seguintes itens: Item 01 "Tubo de concreto armado Ø 400mm" pelo valor de R\$ 55,00 o metro; Item 02 " Tubo de concreto armado Ø 600mm " pelo valor de R\$ 84,00 o metro e Item 03 " Tubo de concreto armado Ø 800mm " pelo valor de R\$ 142,00 o metro.

2. Publique-se.
 3. Cumpra-se.
- Ibitinga, 02 de abril de 2018

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para Vigilância/ Segurança Patrimonial – Área De Gestão De Resíduos, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa AVILA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 21.250.347/0001-62, pelo valor global de R\$ 101.514,00 (cento e um mil, quinhentos e quatorze reais).

2. Publique-se.
 3. Contrate-se.
 4. Cumpra-se.
- Ibitinga, 04 de abril de 2018

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

– **Abertura** – Objeto: aquisição de diversas máquinas, ferramentas e peças para utilização nos setores de manutenção de diversas secretarias municipais. Sessão de Julgamento: 19 de abril de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 04 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

– **Abertura** – Objeto: aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, como geladeira, fogões, máquinas de lavar, televisões, DVDs e outros. Sessão de Julgamento: 20 de abril de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 04 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

– **Abertura** – Objeto: o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de concreto usinado

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto aquisição de equipamentos de som e iluminação, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA, CNPJ 71.107.320/0001-93, para os seguintes itens: item 01 (microfone sem fio) pelo valor unitário de R\$ 2.370,00; item 04 (pedestal p/ microfone completo c/ cachimbo) pelo valor unitário de R\$ 83,00; item 05 (cabo balanceado) pelo valor unitário de R\$ 4,60 por metro; item 06 (conector XLR fêmea) pelo valor unitário de R\$ 15,00; item 07 (conector XLR macho) pelo valor unitário de R\$ 12,24 e item 09 (par led 10X10W) pelo valor unitário de R\$ 1.060,00 e HS

COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – EPP, CNPJ 09.142.743/0001-70, para os seguintes itens: item 02 (microfone com fio SM58) pelo valor unitário de R\$ 1.007,00 e item 03 (microfone SM 57) pelo valor unitário de R\$ 723,00.

- O item 08 (mesa de iluminação) restou deserto.
 2. Publique-se.
 3. Cumpra-se.
- Ibitinga, 04 de abril de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

Concorrência nº 001/2018 - TERMO DE ANULAÇÃO - Objeto: Outorga de concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do Município de Ibitinga, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação e manutenção do sistema pago, através de sistema

pré-misturado FCK 20,0 e 25,0 MPA. Sessão de Julgamento: 20 de abril de 2018, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 05 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2018: Ata

de Registro de Preços nº 017/2018 - Detentor: ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA EPP, CNPJ nº 17.849.323/0001-57, para os itens: Item 01 (Roçada com roçadeiras laterais ou costais e despraguejamento) pelo valor de R\$ 0,24 por metro quadrado e Item 02 (Poda de árvore) pelo valor de R\$ 51,00 por árvore.

Ibitinga, 06 de abril de 2018. João Paulo Baptista - Chefe da Seção de Registro de Preços.

Ibitinga, 06 de abril de 2018.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga Processo Seletivo Nº 03/2017

A prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais e a vista do resultado pela empresa que regeu o presente certame, após a convocação de todos os candidatos classificados no Processo Seletivo nº003/2017 portadores de deficiência e aferida que a deficiência é compatível com a função pública para a qual se classificou no certame, torna público a classificação dos candidatos com deficiência do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº003/2017.

Posição	Nº Inscrição	Data de Nascimento	Candidato	Nota Final
01	798290	25/02/1981	Eliane Bispo dos Santos Favero	61,00
02	800385	16/07/1986	Juliana Bueno dos Santos	60,00

Ibitinga, 06 de abril de 2018

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho



PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ESTÁGIO REMUNERADO N.01/2018

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL - INSCRIÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

NOME	SITUAÇÃO
ALINE FAVERO BORALE	DEFERIDO
DANIELA STEVANATO	DEFERIDO
GABRIEL GIUSEPPE BELMONTE	DEFERIDO
GABRIELA APARECIDA VERIDIANO	DEFERIDO
GABRIELA ODARA CORRADINI	DEFERIDO

GUILHERME MONARI BERSANO	DEFERIDO
HEDMILA CRISTINA DE SOUZA COSTA	DEFERIDO
LUCAS ROSSINI MOREIRA	DEFERIDO
MARCUS VINICIUS MARTINS	DEFERIDO
NATHALIA RIBEIRO	DEFERIDO
VITOR VIZOTTO FERRAZ	DEFERIDO
YASMIN CAMARGO BARBETTA	DEFERIDO

AGRONEGÓCIO

NOME	SITUAÇÃO
DANIELA ALINE SILVA	DEFERIDO
MAILSON RICHARD DE CAMPOS	DEFERIDO

AGRONOMIA

NOME	SITUAÇÃO
JÉSSICA ADRIANA BALLERA	DEFERIDO
JHENIFFER CAROLINE BECKER RACHID	DEFERIDO
JOÃO VICTOR FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
LORRAYNE MARIA DE SOUZA MARQUES	DEFERIDO

ARQUITETURA

NOME	SITUAÇÃO
ALESSA APARECIDA BASANA	DEFERIDO
BRUNA CAROLINE TOLEDO	DEFERIDO
EVERTON MATHEUS EMYGDIO BATISTA	DEFERIDO
IARA MARIA NICOLA	DEFERIDO
ISABELA SANTOS DE MORAES	DEFERIDO
LARA INOCENTE RAMOS	DEFERIDO
NATALIA RICCI DA SILVA	DEFERIDO
PEDRO LUIZ CARDOSO DE CAMARGO	DEFERIDO

C. CONTÁBEIS

NOME	SITUAÇÃO
DANIELA VALENTIM FERNANDES	DEFERIDO
POLIANA SANTANA	DEFERIDO
RAYANA LETÍCIA JACOMINI	DEFERIDO
TALITA DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO

C. DA COMPUTAÇÃO

NOME	SITUAÇÃO
ALERSON VALDECIR BUENO	DEFERIDO
ANDERSON CLAYTON GUEDES DE PAULA	DEFERIDO
GUILHERME CARUZO	DEFERIDO
MATEUS MORAES	DEFERIDO

DIREITO

NOME	SITUAÇÃO
ALINE BERNARDO COELHO	DEFERIDO
ANA CLAUDIA SCUDILO	DEFERIDO
ANDRE LUIZ DE ANDRADE	DEFERIDO
CECÍLIA MARIA MARRONE DE AGUIAR	DEFERIDO
DANIELA BUSQUEIRO CALDEIRA	INDEFERIDO
EDUARDO SEMENSATO	DEFERIDO
ELIARA FERNANDA ALVES	DEFERIDO
GABRIEL CANDIDO NAVARRO	DEFERIDO
GABRIELA DE LIMA	DEFERIDO
GIVANILDO DOS SANTOS NOVAIS	DEFERIDO
ISABELLI CRISTINA MIQUELINO DOS SANTOS	DEFERIDO
ISADORA LIMA VIEIRA DO PRADO	DEFERIDO
JOÃO RAMALHO GIANSANTE	DEFERIDO
JOÃO VICTOR BASANA BAPTISTA	DEFERIDO
JULIANA MADEIROS TOBIAS	DEFERIDO
KALYNE CARVALHO BOVER	DEFERIDO
LETICIA LOPES CICCOTTI	DEFERIDO
LOHANE MENDES DO PRADO	DEFERIDO

LUCAS FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA	DEFERIDO
MARIA TEREZA NOVELLI DE BAPTISTA BARBUI	DEFERIDO
MATHEUS BUENO	DEFERIDO
MURILO HENRIQUE MARÇAL	DEFERIDO
NATALIA CAREN DOMINGOS	DEFERIDO
NATHALI CORREIA BERNARDO DA LUZ	DEFERIDO
NATHALIA NAYANE BENTO MOURA	DEFERIDO
PATRICIA FELICIDADE RISSARDI	DEFERIDO
PAULA DANTAS FERNANDES	DEFERIDO
RAFAEL VERZA	DEFERIDO
RAFAEL VINICIUS DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
SABRINA SOARES ALVES	DEFERIDO
SARAH GUIDI DE MORAIS	DEFERIDO
SAULO SEROTINI SERAFIM RODRIGUES	DEFERIDO
TALITA GABRIELA DE SOUZA AZEVEDO	DEFERIDO
TAMIRIS BATISTELA DOS REIS	DEFERIDO
THAIS BRUNA PIVA	DEFERIDO
VICTOR DE MORAES SANTOS	DEFERIDO

EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	SITUAÇÃO
ALEX DOS SANTOS NOVELLI	DEFERIDO
ANGELA DE OLIVEIRA FURRIEL MARTINS	DEFERIDO
ARIANE CAMARGO DE AMORIM	DEFERIDO
CESAR DE LIMA RUFINO	DEFERIDO
ÉRICA RODRIGUES LOPES DA SILVA	DEFERIDO
GIOVANA ANDREO LORUSSO	DEFERIDO
IGOR VALADÃO GALIO GOMES	DEFERIDO
JOÃO PEDRO SAMPAIO TIBURCIO	DEFERIDO
JORGE RICARDO DE OLIVEIRA NETO	DEFERIDO
LUAN HENRIQUE RONCADA	DEFERIDO
RODRIGO LUIZ NOVELI FIRMINO	DEFERIDO
URIEL REGIS ALVES	DEFERIDO
VINÍCIUS DE MIRA ROCETTE	DEFERIDO

ENGENHARIA CIVIL

NOME	SITUAÇÃO
ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO
CAROLINE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
DANILO LORUSSO VIDAL RAMOS	DEFERIDO
GUILHERME ALVES FERREIRA	DEFERIDO
JAMES BERTOLINI STOCO	DEFERIDO
KAMILA NAYARA BATISTON	DEFERIDO
RONALDO APARECIDO MORI	DEFERIDO
WALLACE DAVID ANGELINO	DEFERIDO

ENG. COMPUTAÇÃO

NOME	SITUAÇÃO
CRISTIANO ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
DOUGLAS GARCIA DE SOUZA	DEFERIDO
JÉSSICA DA CUNHA	DEFERIDO
LUCIANO SILVA MOURA	DEFERIDO
RODINEI MAXWEL CERRI SILVA	DEFERIDO

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

NOME	SITUAÇÃO
VICTOR AMARO	DEFERIDO

ENGENHARIA ELÉTRICA

NOME	SITUAÇÃO
MURILO ZANATI GUEDES	DEFERIDO

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NOME	SITUAÇÃO
ANDERSON DE SOUZA FERRAZ	DEFERIDO

JOGOS DIGITAIS

NOME	SITUAÇÃO
LUIS GUSTAVO SGARBI	DEFERIDO

JORNALISMO

NOME	SITUAÇÃO
CLAUDIO ANTONIO CHELLI SILVA	DEFERIDO

NUTRIÇÃO

NOME	SITUAÇÃO
GIULIA DE AMORIM VITAL	DEFERIDO
JHADY KAROLINE LEVORATO SOARES	DEFERIDO
PRISCILA BONACINI MARIOTTO	DEFERIDO
VITOR DE GODOY RAMIRO	DEFERIDO

PEDAGOGIA

NOME	SITUAÇÃO
ALINE DE LIMA	DEFERIDO
ANA PAULA RODRIGUES	DEFERIDO
BARBARA BARROS JUNQUEIRA	DEFERIDO
BRUNA SCARPIM	DEFERIDO
CAMILA CRISTINA FERREIRA	DEFERIDO
CARLA JORDANIA ROJAS NUNEZ	DEFERIDO
DEBORA CRISTINA VITRO DESTRO MUSSIO	DEFERIDO
ESTEPHANIE CHARAMITARA VERGAÇAS	DEFERIDO
FABIANA CUSTODIO	DEFERIDO
FERNANDA BARELLA	DEFERIDO
GABRIÉLI GOMES ALCANTARA	DEFERIDO

GLEICE KELLY BASAGLIA	DEFERIDO
JACQUELINE VITRO DESTRO MAIA	DEFERIDO
JASIANE DE FREITAS LONGHO	DEFERIDO
LANA LUZIA LAZARO	DEFERIDO
LARISSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
LARISSA PIRES ANTONIO	DEFERIDO
LEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
RAPHAEL APARECIDO MACHADO GARCIA	DEFERIDO
SARA GONÇALVES GOMES	DEFERIDO
TATIANE DALPINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
WESLEY GABRIEL DOS SANTOS	DEFERIDO

PSICOLOGIA

NOME	SITUAÇÃO
GABRYELLA BONAN DE SOUZA	DEFERIDO
JAYNE PEREIRA DE JESUS	DEFERIDO
LEONARDO HENRIQUE LORUSSO DE SOUZA	DEFERIDO
MAYARA VAZ DO NASCIMENTO	DEFERIDO
PAOLA VITÓRIA DE CAMPOS	DEFERIDO
SOFIA CRESCENTE MELA	DEFERIDO

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

NOME	SITUAÇÃO
GUSTAVO DO NASCIMENTO CORREA	DEFERIDO
SÉRGIO RAMIRO ROCHA JÚNIOR	DEFERIDO
VINÍCIUS MENDES RONCADA	DEFERIDO

SERVIÇO SOCIAL

NOME	SITUAÇÃO
GABRIELLE FERNANDA RONCADA	DEFERIDO

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

NOME	SITUAÇÃO
BIANCA DO VALE BORGES	DEFERIDO
BRUNO CRUZ CRAVEIRO GONÇALVES	DEFERIDO
GUILHERME DUCCA MELLO	DEFERIDO

IZAQUE MANZONI PEREIRA	DEFERIDO
LAWRENCE DONIZETTI CUSTÓDIO FACCINE JÚNIOR	DEFERIDO
TURISMO	
NOME	SITUAÇÃO
DAINARA CAROLINE JERÔNIMO	DEFERIDO
JOSILEIDE VIEIRA DE MORAIS	DEFERIDO
MÁRCIA ALMEIDA DA SILVA CRECENZI	DEFERIDO
MARLUCE LAURENTINO BARBALHO	DEFERIDO

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO 002/2018 - ETEC.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística da Estância Turística de Ibitinga, torna público o resultado final das inscrições para o Processo Seletivo de estágio remunerado 002/2018 realizado de acordo com o Convênio com a Escola Estadual ETEC de Ibitinga, conforme segue:

CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nome	Situação
DAYANE DE ALMEIDA	DEFERIDO
LAURA SANTOS SANTANA	DEFERIDO

CURSO: TÉCNICO EM MARKETING

Nome	Situação
ANA LAURA RIBEIRO LEAL	DEFERIDO
ANA LAURA DIAS RIBEIRO	DEFERIDO
ANDRÉ DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
LUCIANA APARECIDA GRANDE	DEFERIDO
PATRICK HENRIQUE PAULO DE SOUZA	DEFERIDO

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nome	Situação
BRUNO DANIEL DA SILVA CALABREZ	DEFERIDO
FABIO HENRIQUE MASSA	DEFERIDO
FELIPE BELLO DULTRA	DEFERIDO
KAIO CESAR PILHALARME LOPES	DEFERIDO
MARCOS VINICIUS BARBOSA	DEFERIDO

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Nome	Situação
SERGIO LOPES DA SILVA	DEFERIDO
DHARIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
REGIANE VITORIA MARTINS	INDEFERIDO

Ibitinga, 06 de abril de 2018.

COMUNICADO

Divulgação do local da realização da prova objetiva – Processo Seletivo de estágio remunerado – Edital 01/2018

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem por meio deste, divulgar o local onde será realizada a prova objetiva referente ao Processo Seletivo de estágio remunerado, conforme Edital 01/2018, publicado no Semanário Estância de Ibitinga nº 852, no dia 24 de março de 2018.

LOCAL: Dependências do CIEI – Centro Integrado Educacional de Ibitinga, situado a Rua João Farah, nº 833, bairro Jardim Natalia
 DATA: 10/04/2018
 HORÁRIO: Das 09h00 às 11h00

Ibitinga, 06 de abril de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
 Prefeita Municipal

Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia

“Os veículos abaixo, à luz da Lei 3.881, de 09 de Abril de 2014 e Decreto Municipal 4.295, de 16 de Março de 2018, foram considerados abandonados e por consequência, foram notificados nos dias 03, 04, 05 e 06 de Abril de 2018, assim deverão ser retirados por seus proprietários até o dia **13 de Abril de 2018**. Caso não sejam retirados da via pública serão recolhidos ao pátio”.

PLACAS	MARCA	MODELO	LOCAL ONDE SE ENCONTRA			DATA LIMITE PARA RETIRADA
			RUA	Nº	BAIRRO	
COX-3888	CHEVROLET	VECTRA	RUA SABINO DO PRADO BIONDO	118	VILA IZOLINA	13 DE ABRIL DE 2018
BKI-7455	VW	FUSCA	RUA SABINO DO PRADO BIONDO	288	VILA IZOLINA	13 DE ABRIL DE 2018
BLT-3724	VW	KOMBI	AV ENG IVANIL FRANCISCHINI	11.355	MARIA LUIZA I	13 DE ABRIL DE 2018
BKK-4569	VW	FUSCA	AV ENG IVANIL FRANCISCHINI	11.355	MARIA LUIZA I	13 DE ABRIL DE 2018
BUJ-6324	VW	FUSCA	RUA SEBASTIÃO F.PINHEIRO	1068	MARIA LUIZA II	13 DE ABRIL DE 2018
BFY-6369	FORD	F 600	RUA JOÃO JOSÉ CASADO	203	DISTRITO INDUSTRIAL	13 DE ABRIL DE 2018
BTK-0670	CHEVROLET	CARAVAN	RUA SABINO DO PRADO BIONDO	340	VILA IZOLINA	13 DE ABRIL DE 2018
CTX-8809	FORD	BELINA	RUA SABINO DO PRADO BIONDO	313	VILA IZOLINA	13 DE ABRIL DE 2018
GLS-6968	FIAT	TIPO	RUA SABINO DO PRADO BIONDO	519	VILA IZOLINA	13 DE ABRIL DE 2018
JPA-5156	CHEVROLET	ASTRA	RUA SABINO DO PRADO BIONDO	494	VILA IZOLINA	13 DE ABRIL DE 2018
DDL-3357	VW	GOL	RUA EUCLIDES COLEONE	380	JD RAFAELA	13 DE ABRIL DE 2018
BKK-4569	VW	FUSCA	AV ENG IVANIL FRANCISCHINI	511	MARIA LUIZA	13 DE ABRIL DE 2018
HQW-0919	GM	D-10	RUA CORONEL GERETTO	50	CENTRO	13 DE ABRIL DE 2018
BKT-1004	GM	MONZA	RUA CORONEL GERETTO	50	CENTRO	13 DE ABRIL DE 2018
BLK-3846	GM	MARAJÓ	AV DAS FLORES	534	BORDADOS	13 DE ABRIL DE 2018
BPT-5093	FIAT	ELBA	AV ENG IVANIL FRANCISCHINI	511	MARIA LUIZA	13 DE ABRIL DE 2018
INEXISTENTE	M.FERGUSON	TRATOR	RUA CORONEL GERETTO	10	CENTRO	13 DE ABRIL DE 2018
INEXISTENTE	FIAT	TIPO	RUA JOSÉ FERNANDES DE MELO	64	VILA GUARANI	13 DE ABRIL DE 2018

CZN-6964	VW	FUSCA	RUA ANTONIO KIZU SEINO	399	MARIA LUIZA	13 DE ABRIL DE 2018
BTP-5863	VW	FUSCA	IBG-030	SN	ANGELO DE ROSA	13 DE ABRIL DE 2018
AEI-8858	FIAT	FNM-180	RUA ANGELO ADAIL JACOMELLI	246	JD FLAMBOYANT	13 DE ABRIL DE 2018
HQM-9181	GM	CHEVY	RUA ANGELO ADAIL JACOMELLI	246	JD FLAMBOYANT	13 DE ABRIL DE 2018
BMW-2112	FORD	F-1000	RUA ANGELO ADAIL JACOMELLI	255	JD FLAMBOYANT	13 DE ABRIL DE 2018
BMG-7502	VW	KOMBI	RUA ANGELO ADAIL JACOMELLI	255	JD FLAMBOYANT	13 DE ABRIL DE 2018
BNN-7019	FIAT	TEMPRA	RUA ALZIRA ALVES LONGHINI	295	JD FLAMBOYANT	13 DE ABRIL DE 2018
BPE-1833	VW	FUSCA	RUA ANGELO PINHEIRO MACHADO NETO	95	MARIA LUIZA	13 DE ABRIL DE 2018
BTE-0896	FIAT	UNO	RUA SALEN SAAD	589	LONDON PARK	13 DE ABRIL DE 2018
BXF-2407	DAMBROS	REBOQUE	RUA SETIMIO MONTANARI	SN	JD FELICIDADE	13 DE ABRIL DE 2018
CKF-5044	VW	GOL	RUA DR FLAVIO PINHEIRO	71	JD TERRA BRANCA	13 DE ABRIL DE 2018
CTX-8669	FORD	CORCEL II	RUA DR FLAVIO PINHEIRO	31	JD TERRA BRANCA	13 DE ABRIL DE 2018
BKK-2773	FORD	CORCEL II	RUA DR FLAVIO PINHEIRO	316	VILA IZOLINA	13 DE ABRIL DE 2018
BKI-9346	VW	FUSCA	RUA QUINTINO BOCAIUVA	189	CENTRO	13 DE ABRIL DE 2018
CTX-7829	VW	FUSCA	RUA PUREZA SIMÕES CALDAS	SN	JD TAQUARAL	13 DE ABRIL DE 2018
CPQ-4143	FORD	ESCORT	CONDOMINIO RES IBITINGA III	SN	JD TAQUARAL	13 DE ABRIL DE 2018
CTO-6367	VW	GOL	CONDOMINIO RES IBITINGA III	SN	JD TAQUARAL	13 DE ABRIL DE 2018
CTX-8669	FORD	CORCEL II	RUA DR FLAVIO PINHEIRO	31	JD TERRA BRANCA	13 DE ABRIL DE 2018
BJS-6534	VW	VOYAGE	RUA MARIA ROSA DE JESUS CASEMIRO	220	VILA MARIA	13 DE ABRIL DE 2018
CYF-4107	FORD	DEL REY	RUA MARIA ROSA DE JESUS CASEMIRO	220	VILA MARIA	13 DE ABRIL DE 2018
GOB-6138	VW	FUSCA	RUA KATSUMI ITAO	1765	STO EXPEDITO	13 DE ABRIL DE 2018
BZT-1736	FORD	DEL REY	RUA PRESIDENTE KENEDY	186	RANCHO ALEGRE	13 DE ABRIL DE 2018
BMO-5803	FORD	DEL REY	RUA TIRADENTES	859	CENTRO	13 DE ABRIL DE 2018
BJD-3015	VW	POINTER	RUA MARIA ROSA DE JESUS CASEMIRO	220	VILA MARIA	13 DE ABRIL DE 2018



SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 007/2018 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Gestor Executivo do SAAE, Sr. Luiz Carlos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018. A Presente Licitação tem como escopo o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais hidráulicos de ferro fundido.

Encerramento dia 19 de abril de 2018 as 09h e 30 min da manhã. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 17h, pelo site para informações www.saaebitinga.sp.gov.br ou pelo e-mail compras@saaebitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 06 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2018, PROCESSO N° 027/2018 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo, comunica a abertura de dispensa de licitação – contratação de prestador de serviço de fornecimento de suprimento de Energia Elétrica, para todos os pontos da Autarquia, com fulcro no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 04 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N°009/2018

Face ao apurado no processo licitatório (CARTA CONVITE N° 09/2018) que tem por objeto: contratação de serviço especializado em reconstrução de lastro e vigamento do córrego saltinho, especificamente nos trechos que ligam a avenida 07 de Setembro com a avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, em conformidade com memorial contido no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e ADJUDICO à seguinte licitante vencedora: E. A. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, perfazendo o total de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais)

1. Contrate-se.
2. Cumpra-se.

Ibitinga, 06 de abril de 2018.

Luiz Carlos da Costa
GESTOR EXECUTIVO

Ofício n° 021/2018 Ibitinga, 26 de março de 2018.

Tendo sido V. S.^a aprovado e classificado em 1º (primeiro) lugar no concurso para Engenheiro Civil, realizado em 08/07/2014, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo da Autarquia

ILMO. SR.
MURILO LUIZ PINE
RUA: Caetano Nigro, 237
JD. Primavera - ARARAQUARA / SP CEP: 14.802-450

Ofício n° 025/2018 Ibitinga, 26 de março de 2018.

Tendo sido V. S.^a aprovado e classificado em 2º (primeiro) lugar no concurso para Engenheiro, realizado em 08/07/2014, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo da Autarquia

ILMO. SR.
GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA
RUA: Afonso Marins Peixoto, 747
Jd. Santo Expedito - Ibitinga / SP CEP: 14.940-000

Ofício n° 023/2018 Ibitinga, 26 de março de 2018.

Tendo sido V. S.^a aprovado e classificado em 2º (primeiro) lugar no concurso para Eletricista, realizado em 08/07/2014, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo da Autarquia

ILMO. SR.
Marcos Roberto de Jesus Santana
RUA: Joaquim Mazetto, 762
JD. São Benedito - Ibitinga / SP CEP: 14.940-000

Ofício nº 026/2018
Ibitinga, 26 de março de 2018.

Tendo sido V. S.^a aprovado e classificado em 1º (primeiro) lugar no concurso para Zelador de Poços, realizado em 08/07/2014, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo da Autarquia

ILMO. SR.
MÁRIO FERNANDES NETO
RUA: Antonio Campreguer, 580
Jd. Santa Clara - Ibitinga / SP CEP: 14.940-000

Ofício nº 022/2018
Ibitinga, 26 de março de 2018.

Tendo sido V. S.^a aprovado e classificado em 1º (primeiro) lugar no concurso para Eletricista, realizado em 08/07/2014, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo da Autarquia

ILMO. SR.
Sergio Patrocínio Gomes Barca Teixeira
RUA: Nicola Derísio, 47
JD. Dona Branca - Ibitinga / SP CEP: 14.940-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, PROCESSO Nº 035/2018 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo, comunica a abertura de dispensa de licitação – contratação para serviços de manutenção referente a troca de motobomba, em Poço 07 (do Jardim Idalina) devido a quebra de mancais de suporte e problemas elétricos, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 04 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2017, PROCESSO Nº 034/2018 – Com fulcro no art. 26, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 006/2018, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação em caráter emergencial para realização retirada e instalação de Bomba no Poço 07 - Jardim Idalina, do SAAE, tendo como contratada a empresa SILVA & FILHO HIDROBOMBAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.475.558.0001-06, sendo o valor total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

Ibitinga, 03 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2017, PROCESSO Nº 027/2018 – Com fulcro no art. 26, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 005/2018, fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de prestador de serviço de fornecimento de suprimento de Energia Elétrica em todos os pontos da Autarquia, tendo como contratada a empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ nº 33.050.196/0001-88, sendo o valor total estimado para o período de doze meses de R\$ 4.137.467,40 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

Ibitinga, 03 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

Pag 01 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
0301	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
04.122.0006.2514.0000	Concurso Publico - SAAE							
001	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110 000NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE							

002	4.4.90.51.00	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	110 000NV	800.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
003	4.4.90.52.00	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110 000NV	100.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
					55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE							
004	3.1.90.11.00	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110 000NV	920.000,00	89.378,95	86.371,11	5.386,64
					187.727,92	182.341,28	86.371,11	182.341,28
005	3.1.90.13.00	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110 000NV	415.000,00	26.274,36	26.274,36	26.274,36
					52.096,47	52.096,47	25.822,11	25.822,11
006	3.1.90.16.00	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110 000NV	70.000,00	5.707,28	5.707,28	0,00
					9.872,17	9.872,17	5.707,28	9.872,17
007	3.3.90.30.00	01	MATERIAL DE CONSUMO	110 000NV	20.000,00	5.522,82	5.522,82	5.134,98
					11.871,80	11.871,80	4.167,78	6.736,82
008	3.3.90.33.00	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110 000NV	10.000,00	1.259,40	1.259,40	0,00
					1.259,40	1.259,40	1.259,40	1.259,40
009	3.3.90.36.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110 000NV	40.000,00	2.333,32	2.333,32	0,00
					4.168,55	4.168,55	2.378,22	4.168,55
010	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110 000NV	30.000,00	2.235,02	2.535,02	300,00
					3.701,37	3.401,37	2.535,02	3.401,37
011	3.3.90.47.00	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110 000NV	125.000,00	12.926,92	12.926,92	0,00
					25.060,39	25.060,39	12.926,92	25.060,39
17.512.0013.2512.0000	Publicidade e Propaganda - SAAE							
012	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110 000NV	60.000,00	0,00	5.679,70	31.757,90
					41.117,30	9.359,40	5.679,70	9.359,40
0302	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE				80.000,00	0,00	0,00	0,00
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE				0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0006.2516.0000	Sentenças Judiciais - SAAE							
013	3.1.90.91.00	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	110 000NV	80.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0303	SETOR DE AGUAS DO SAAE				9.091.000,00	1.370.661,85	751.270,57	1.713.270,02
030300	SETOR DE AGUAS DDO SAAE				3.142.934,54	1.693.262,93	701.222,23	1.429.664,52



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

Pag 02 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE							
014	3.1.90.04.00	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110 000NV	1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.1.90.11.00	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110 000NV	1.500.000,00	121.872,19	117.222,37	11.955,49
					318.016,88	308.870,76	154.532,25	306.061,39
016	3.1.90.13.00	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110 000NV	600.000,00	39.413,45	39.413,45	39.613,57
					79.639,78	79.639,78	40.026,21	40.026,21
017	3.1.90.16.00	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110 000NV	180.000,00	19.193,03	19.193,03	0,00
					46.014,75	46.014,75	19.193,03	46.014,75
018	3.3.90.30.00	01	MATERIAL DE CONSUMO	110 000NV	500.000,00	144.512,36	148.133,33	150.737,43
					227.998,65	199.650,70	49.057,16	77.261,22
019	3.3.90.36.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110 000NV	10.000,00	1.425,00	1.425,00	1.390,00
					2.815,00	2.815,00	1.425,00	1.425,00
020	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110 000NV	6.250.000,00	1.044.245,82	425.883,39	1.509.573,53
					2.468.449,48	1.056.271,94	436.988,58	958.875,95
021	4.4.90.52.00	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110 000NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0304	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				2.219.000,00	222.504,42	217.777,37	76.844,64
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				405.985,81	397.105,99	191.443,38	329.141,17
17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto							
022	3.1.90.11.00	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110 000NV	1.563.000,00	148.729,61	144.002,56	27.146,23
					269.684,13	260.804,31	125.736,15	242.537,90
023	3.1.90.13.00	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110 000NV	450.000,00	49.116,71	49.116,71	49.116,71
					90.747,54	90.747,54	41.630,83	41.630,83
024	3.1.90.16.00	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110 000NV	180.000,00	24.076,40	24.076,40	0,00
					44.972,44	44.972,44	24.076,40	44.972,44
025	3.3.90.30.00	01	MATERIAL DE CONSUMO	110 000NV	1.000,00	231,70	231,70	231,70
					231,70	231,70	0,00	0,00

026	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	20.000,00	350,00	350,00	350,00
				350,00	350,00	0,00	0,00

TOTAL DO PODER	14.000.000,00	1.793.804,34	1.172.657,87	1.913.968,54
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3.940.795,72	2.444.799,75	1.039.513,15	2.026.827,18

TOTAL ORÇAMENTÁRIO	14.000.000,00	1.793.804,34	1.172.657,87	1.913.968,54
	3.940.795,72	2.444.799,75	1.039.513,15	2.026.827,18


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

Pag 03 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DEVEDORES DIVERSOS								45,00	230,13
9043	9043	313102	SALARIO FAMILIA	110 - 000			45,00	230,13	

RESTOS A PAGAR								67.314,39	546.214,86
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	-----------	------------

8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			2.119,44	421.928,17
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			65.194,95	124.286,69

CONSIGNACOES								76.643,75	187.826,94
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	-----------	------------

9017	9017	323203	INSS	110 - 000			36.455,06	90.394,22
9018	9018	323204	DESCONTO SINDICAL	110 - 000			496,57	998,90
9019	9019	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000			1.142,99	2.314,12
9020	9020	323207	FUNDO DE RESERVA	110 - 000			0,00	0,00
9021	9021	323208	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000			1.381,70	2.742,40
9022	9022	323209	CONVENIO DROGARIA	110 - 000			0,00	0,00
9023	9023	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000			0,00	0,00
9024	9024	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000			0,00	15.943,28
9025	9025	323212	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000			757,77	3.020,49
9027	9027	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA	110 - 000			0,00	0,00
9028	9028	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000			0,00	0,00
9029	9029	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000			1.400,00	2.590,00
9030	9030	323216	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000			265,72	406,64
9031	9031	323217	IRRF	110 - 000			192,30	192,30
9032	9032	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000			0,00	0,00
9033	9033	323219	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000			357,52	594,78
9034	9034	323220	OPTICA CARMEN	110 - 000			145,00	243,00
9035	9035	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 - 000			31,64	304,29
9036	9036	323222	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000			811,77	1.584,51
9001	9001	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000			1.597,79	2.822,95
9002	9002	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000			0,00	0,00
9003	9003	323225	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000			0,00	0,00
9004	9004	323226	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000			199,18	491,88
9005	9005	323227	REDE MULTIDROGAS	110 - 000			3.203,92	6.046,78
9006	9006	323228	ASPUMI Mensalidade	110 - 000			0,00	0,00
9007	9007	323229	Passaporte Feira do Bordado	110 - 000			0,00	0,00
9008	9008	323230	Convenio SORRISO - Odonto	110 - 000			244,80	489,60
9009	9009	323231	Seguro UNIMED - Sindicato	110 - 000			102,34	204,68
9010	9010	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 - 000			354,66	709,32
9015	9015	323233	DROGARIA SAO JOSE II	110 - 000			0,00	0,00


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

Pag 04 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9011	9011	323234	ISSQN		110 - 000		943,44	1.635,60
9013	9013	323235	Convênio Odontológico Sindicato		110 - 000		640,36	1.342,89
9014	9014	323236	UNIMED - Sindicato		110 - 000		4.881,10	9.941,54
9012	9012	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA		110 - 000		8.191,03	15.492,79
9026	9026	323238	CONVENIO drogael		110 - 000		0,00	0,00
9038	9038	323239	ÓTICAS CAROL		110 - 000		767,37	1.821,16
9042	9042	323240	CONVENIO BANCO SANTANDER		110 - 000		1.828,18	5.095,82
9044	9044	323241	ÓTICA ELIS		110 - 000		92,25	194,50
9045	9045	323242	DROGRARIA AVENIDA		110 - 000		0,00	121,69
9046	9046	323243	DROGARIAS POUP AQUI BRASIL		110 - 000		67,48	67,48
9016	9016	323244	CONVENIO UNIMED		110 - 000		10.091,81	20.019,33
9047	9047	323246	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO		110 - 000		0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							868,67	889,60
9037	9037	323301	Desconto por Ordem Judicial		110 - 000		0,00	0,00
9039	9039	323302	Retenção de PIS		110 - 000		121,43	124,36
9040	9040	323303	Retenção de CSLL		110 - 000		186,81	191,31
9041	9041	323304	Retenção de COFINS		100 - 000		560,43	573,93
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							144.871,81	735.161,53

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)	2.761.988,71
------------------------------------------------	--------------

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
Movimento	001	30-3	CM	1.714,62
2	111111900	Movimento	110 - 000 GERAL	1.714,62
Movimento	001	76.000-5	CM	18.936,85
2	111111900	Movimento	110 - 000 GERAL	18.936,85
Movimento	033	126-7	CM	5.922,40
2	111111900	Movimento	110 - 000 GERAL	5.922,40
Movimento	104	500-0	CM	1.274.868,69
4	111111900	Movimento	100 - 000 GERAL TOTAL	0,00
5	111111900	Movimento	110 - 000 GERAL	1.274.868,69
13º Salário	104	59-9	AA	50.327,39
2	111115099	Aplicação 13 salário dos servidores.	110 - 000 GERAL	50.327,39
Fundo de Reserva	104	60-2	AA	47.369,23
4	111111900	Fundo de Reserva	100 - 000 GERAL TOTAL	47.369,23
FIISAAE	104	61-0	AA	163.177,15
2	111115099	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	110 - 000 GERAL	163.177,15
Movimento	237	9005-0	CM	11.133,47
2	111111900	Movimento	110 - 000 GERAL	11.133,47


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

Pag 05 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
								143.476,56
								143.476,56

TOTAL DO SALDO	1.716.926,36
-----------------------	--------------

TOTAL GERAL	4.478.915,07
--------------------	--------------

LUIZ CARLOS DA COSTA
GESTOR EXECUTIVOJOSÉ DIVINO DE MELO
ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SPREGIANE AP. MESSIAS RONCADA
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**Rua Capitão Filício Racy, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2018**BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**

Pag 01 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00		RECEITAS CORRENTES		14.000.000,00	1.292.691,76	1.102.899,01	2.395.590,77	-11.604.409,23
1100.00.0.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		836.000,00	53.001,94	61.500,73	114.502,67	-721.497,33
1110.00.0.0.00		IMPOSTOS		20.000,00	14.569,91	14.799,23	29.369,14	9.369,14
1113.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		20.000,00	14.569,91	14.799,23	29.369,14	9.369,14
1113.03.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		20.000,00	14.569,91	14.799,23	29.369,14	9.369,14
1113.03.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		10.000,00	14.569,91	14.799,23	29.369,14	19.369,14
1113.03.1.1.00		IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		10.000,00	14.569,91	14.799,23	29.369,14	19.369,14
1113.03.1.1.02	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - SAAE	01-110000 ED	10.000,00	14.569,91	14.799,23	29.369,14	19.369,14
1113.03.4.0.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1113.03.4.1.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1113.03.4.1.03	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAAE	01-110000 ED	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1120.00.0.0.00		TAXAS		816.000,00	38.432,03	46.701,50	85.133,53	-730.866,47
1121.00.0.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		505.950,00	26.851,19	32.224,61	59.075,80	-446.874,20
1121.01.0.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		505.950,00	26.851,19	32.224,61	59.075,80	-446.874,20
1121.01.1.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		505.950,00	26.851,19	32.224,61	59.075,80	-446.874,20
1121.01.1.2.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		376.000,00	15.919,06	23.224,63	39.143,69	-336.856,31
1121.01.1.2.01	003	SAAE - MULTAS E JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	01-110000 NV	376.000,00	15.919,06	23.224,63	39.143,69	-336.856,31
1121.01.1.4.00		TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		129.950,00	10.932,13	8.999,98	19.932,11	-110.017,89
1121.01.1.4.02	004	SAAE - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA OTS TRIB.	01-110000 NV	129.950,00	10.932,13	8.999,98	19.932,11	-110.017,89
1122.00.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	11.580,84	14.476,89	26.057,73	-283.992,27
1122.01.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	11.580,84	14.476,89	26.057,73	-283.992,27
1122.01.1.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	11.580,84	14.476,89	26.057,73	-283.992,27
1122.01.1.1.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		310.050,00	11.580,84	14.476,89	26.057,73	-283.992,27
1122.01.1.1.05	005	SAAE - TAXA DE EXPEDIENTE	01-110000 NV	50,00	0,00	0,00	0,00	-50,00
1122.01.1.1.06	006	SAAE - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01-110000 NV	310.000,00	11.580,84	14.476,89	26.057,73	-283.942,27
1300.00.0.0.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	315,21	315,21	630,42	-3.369,58
1310.00.0.0.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		4.000,00	315,21	315,21	630,42	-3.369,58
1310.01.0.0.00		ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/LAUDÊMIOS/ TARIFAS DE OCUPAÇÃO		4.000,00	315,21	315,21	630,42	-3.369,58
1310.01.1.0.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		4.000,00	315,21	315,21	630,42	-3.369,58
1310.01.1.1.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		4.000,00	315,21	315,21	630,42	-3.369,58
1310.01.1.1.05	007	SAAE - ALUGUÉIS DE BENS IMÓVEIS	01-110000 NV	4.000,00	315,21	315,21	630,42	-3.369,58
1600.00.0.0.00		RECEITA DE SERVIÇOS		11.960.000,00	703.068,35	819.939,83	1.523.008,18	-10.436.991,82
1610.00.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	703.068,35	819.939,83	1.523.008,18	-10.436.991,82
1610.01.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	703.068,35	819.939,83	1.523.008,18	-10.436.991,82
1610.01.1.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	703.068,35	819.939,83	1.523.008,18	-10.436.991,82
1610.01.1.1.00		SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		11.960.000,00	703.068,35	819.939,83	1.523.008,18	-10.436.991,82
1610.01.1.1.02	008	SERV. ADUCAO,CAPTACAO,TRATAMEN TO,RESERV.DITRIB. AGUA	01-110000 NV	7.480.000,00	470.983,68	548.924,31	1.019.907,99	-6.460.092,01
1610.01.1.1.03	009	SERV. COLETA, TRANSPORTE,	01-110000 NV	4.480.000,00	232.084,67	271.015,52	503.100,19	-3.976.899,81

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**Rua Capitão Filício Racy, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2018**BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**

Pag 02 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TRATAMENTO E DESTINO FINAL ESGOTO								
1900.00.0.0.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.200.000,00	536.306,26	221.143,24	757.449,50	-442.550,50
1920.00.0.0.00		INDENZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	494,34	237,33	731,67	731,67
1922.00.0.0.00		RESTITUIÇÕES		0,00	494,34	237,33	731,67	731,67
1922.99.0.0.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	494,34	237,33	731,67	731,67
1922.99.1.0.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	494,34	237,33	731,67	731,67
1922.99.1.1.00	012	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	06-110000 NV	0,00	494,34	237,33	731,67	731,67
1990.00.0.0.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.200.000,00	535.811,92	220.905,91	756.717,83	-443.282,17
1990.99.0.0.00		OUTRAS RECEITAS		1.200.000,00	535.811,92	220.905,91	756.717,83	-443.282,17
1990.99.1.0.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		1.200.000,00	535.811,92	220.905,91	756.717,83	-443.282,17
1990.99.1.1.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		450.000,00	13.050,12	15.828,32	28.878,44	-421.121,56
1990.99.1.1.01	010	SAAE - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	01-110000 NV	450.000,00	13.050,12	15.828,32	28.878,44	-421.121,56
1990.99.1.3.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA		750.000,00	522.761,80	205.077,59	727.839,39	-22.160,61
1990.99.1.3.01	011	SAAE - REC. DIV. ATIVA NAO TRIBUT. OUTRAS REC. - PRINCIPAL	01-110000 NV	750.000,00	522.761,80	205.077,59	727.839,39	-22.160,61
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				14.000.000,00	1.292.691,76	1.102.899,01	2.395.590,77	-11.604.409,23

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS				44,09	185,13	229,22
9043	9043	SALARIO FAMILIA	110 - 000	44,09	185,13	229,22
CONSIGNACOES				103.046,95	103.086,31	206.133,26
9017	9017	INSS	110 - 000 NV	36.455,06	36.277,98	72.733,04
9018	9018	DESCONTO SINDICAL	110 - 000 NV	496,57	577,18	1.073,75
9019	9019	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	110 - 000 NV	1.142,99	1.327,88	2.470,87
9020	9020	FUNDO DE RESERVA	110 - 000 NV	11.027,87	12.384,71	23.412,58
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000 NV	1.381,70	1.314,70	2.696,40
9022	9022	CONVENIO DROGARIA	110 - 000 NV			0,00
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000 NV			0,00
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000 NV	15.943,28	16.207,55	32.150,83
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000	757,77	757,77	1.515,54
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA110	110 - 000 NV			0,00
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000 NV			0,00
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000 NV	1.400,00	1.168,00	2.568,00
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000 NV	265,72	248,52	514,24
9031	9031	IRRF	110 - 000 NV	182,10	10,20	192,30
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000 NV			0,00
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000 NV	357,52	238,50	596,02
9034	9034	OPTICA CARMEN	110 - 000 NV	145,00	105,00	250,00
9035	9035	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 - 000 NV	31,64	237,63	269,27
9036	9036	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000 NV	811,77	731,14	1.542,91
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000 NV	1.597,79	1.401,60	2.999,39
9002	9002	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000 NV			0,00
9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000			0,00

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**Rua Capitão Filício Racy, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2018**BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**

Pag 03 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000 NV		199,18	120,21	319,39	
9005	9005	REDE MULTIDROGAS	110 - 000 NV		3.203,92	3.231,21	6.435,13	
9006	9006	ASPUMI Mensalidade	110 - 000				0,00	
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado	110 - 000 NV				0,00	
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto	110 - 000 NV		244,80	244,80	489,60	
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato	110 - 000		102,34	102,34	204,68	
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 - 000		354,66	354,66	709,32	
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II	110 - 000				0,00	
9011	9011	ISSQN	110 - 000		647,53	763,39	1.410,92	
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato	110 - 000		640,36	873,20	1.513,56	
9014	9014	UNIMED - Sindicato	110 - 000		4.881,10	4.952,10	9.833,20	
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	110 - 000		8.191,03	6.688,16	14.879,19	
9026	9026	CONVENIO drogael	110 - 000				0,00	
9038	9038	ÓTICAS CAROL	110 - 000		767,37	556,47	1.323,84	
9042	9042	CONVENIO BANCO SANTANDER	110 - 000		1.633,82	1.828,18	3.462,00	

9044	9044	ÓTICA ELIS	110 -000	92,25	116,00	208,25
9045	9045	DROGRARIA AVENIDA	110 -000		128,57	128,57
9046	9046	DROGARIAS POUP AQUI BRASIL	110 -000		67,48	67,48
9016	9016	CONVENIO UNIMED	110 -000 NV	10.091,81	10.071,18	20.162,99
9047	9047	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	-000			0,00
CREDORES DIVERSOS				867,70	21,90	889,60
9037	9037	Desconto por Ordem Judicial	110 -000			0,00
9039	9039	Retenção de PIS	110 -000	121,30	3,06	124,36
9040	9040	Retenção de CSLL	110 -000	186,60	4,71	191,31
9041	9041	Retenção de COFINS	100 -000	559,80	14,13	573,93
TRANSFERENCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	110 -000			0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.	-000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				103.958,74	103.293,34	207.252,08

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 2.602.842,85

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
Movimento	237	9005-0	CM	57.509,31
1	111111900	Movimento	110 -000 GERAL	-72,25
2	111111900	Movimento	110 -000 GERAL	57.581,56
Movimento	341	09268-1	CM	100.091,67
2	111111900	Movimento	110 -000 GERAL	100.091,67
FIISAAE	104	61-0	AA	161.530,66
2	111115099	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	110 -000 GERAL	161.530,66
Movimento	033	126-7	CM	3.546,34



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

Pag 04 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
2	111111900	Movimento		110 -000 GERAL				3.546,34
Movimento	001	30-3		CM				1.460,83
2	111111900	Movimento		110 -000 GERAL				1.460,83
Movimento	104	500-0		CM				1.535.710,01
5	111111900	Movimento		110 -000 GERAL				1.535.710,01
Movimento	001	76.000-5		CM				16.223,40
2	111111900	Movimento		110 -000 GERAL				16.223,40
Total do Saldo								1.876.072,22

TOTAL GERAL 4.478.915,07

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS DA COSTA
GESTOR EXECUTIVO

JOSÉ DIVINO DE MELO
ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SP

REGIANE AP. MESSIAS RONCADA
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2018

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Temp/Sub	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
9012	01/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	325,00
9012	01/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	35,00
9012	01/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	125,00
9012	01/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	12,03

9012	02/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	20,00
9012	02/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	145,15
9012	02/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	5,00
9012	02/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	5,00
9012	05/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	5,00
9012	05/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	10,00
9012	05/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	30,00
9012	05/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	33,33
9012	06/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	5,00
9012	06/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	35,00
9012	06/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	5,00
9012	07/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	28	20,00
9012	07/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	70,00
9012	07/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	5,00
9012	07/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	35,00
9012	08/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	5,00
9012	08/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	10,00
9012	08/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	80,00
9012	08/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	614,51
9012	09/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	10,00
9012	09/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	55,00
9012	09/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	10,15
9012	14/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	270,00
9012	14/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	125,00
9012	14/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	15,00
9012	14/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	15,00
9012	15/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	30,00
9012	15/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	5,00
9012	15/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	45,00
9012	15/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	510,30
9012	16/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	22	100,00
9012	16/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	28	20,00
9012	16/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	50,00
9012	16/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	10,00
9012	16/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	20,00
9012	19/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	285,00
9012	19/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	5,00
9012	19/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	186,00



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2018

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Temp/Sub	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
9012	19/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	901,00
9012	19/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	28	40,00
9012	20/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	28	5,00
9012	20/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	295,00
9012	20/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	70,00
9012	21/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	20,00
9012	21/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	45,00
9012	21/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	378,54
9012	22/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	30,00
9012	22/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	302,00
9012	22/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	55,00
9012	22/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	30,00
9012	23/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	28	5,00
9012	23/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	110,00
9012	23/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	30,00
9012	23/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	5,00
9012	23/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	15,00
9012	26/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	5,00
9012	26/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	5,00
9012	26/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	20,00
9012	26/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	325,00
9012	27/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	90,00
9012	27/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	23	110,00
9012	27/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	5,00
9012	27/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	25,00
9012	27/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	5,00
9012	28/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	210,00
9012	28/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	10,00
9012	28/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	85,00
9012	28/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	50,15
9012	28/02/2018	9999.00.9.9.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	28	5,00

TOTAL NO PERÍODO. . .

6.688,16


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 Rua Capitão Filício Racy, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

RECEITA MENSAL


MES	ARRECADADA
JAN	8.191,03
FEV	6.688,16
MAR	
ABR	
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	14.879,19


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 Rua Capitão Filício Racy, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2018 A 31/03/2018)

Pag 01 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
03			SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
0301			SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		2.610.000,00	282.227,45	169.306,57	208.743,08
030100			SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		674.102,82	523.737,40	197.338,25	465.359,74
04.122.0006.2514.0000			Concurso Publico - SAAE					
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0013.2086.0000			Manutenção do Setor de Aguas do SAAE					
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000NV	800.000,00	109.664,12	0,00	109.664,12
					109.664,12	0,00	0,00	0,00
003	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000NV	100.000,00	19.148,29	13.082,51	15.063,54
					74.148,29	68.082,51	59.084,75	59.084,75
17.512.0013.2087.0000			Manutenção do Setor de Administração SAAE					
004	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	920.000,00	82.158,18	79.062,50	8.482,32
					269.886,10	261.403,78	79.062,50	261.403,78
005	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	415.000,00	24.111,71	24.111,71	24.111,71
					76.208,18	76.208,18	26.274,36	52.096,47

006	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	70.000,00	5.380,47	5.380,47	0,00
					15.252,64	15.252,64	5.380,47	15.252,64
007	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	20.000,00	5.249,34	5.249,34	4.346,79
					17.121,14	17.121,14	6.037,53	12.774,35
008	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 000NV	10.000,00	274,91	274,91	0,00
					1.534,31	1.534,31	274,91	1.534,31
009	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	40.000,00	2.514,48	2.514,48	0,00
					6.683,03	6.683,03	2.514,48	6.683,03
010	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	30.000,00	1.834,00	2.059,00	170,00
					5.535,37	5.460,37	1.964,00	5.365,37
011	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000NV	125.000,00	23.994,95	23.994,95	12.929,40
					49.055,34	49.055,34	11.065,55	36.125,94
17.512.0013.2512.0000			Publicidade e Propaganda - SAAE					
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	60.000,00	7.897,00	13.576,70	33.975,20
					49.014,30	22.936,10	5.679,70	15.039,10
0302			SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		80.000,00	11.782,14	11.782,14	0,00
030200			SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		11.782,14	11.782,14	11.782,14	11.782,14
04.122.0006.2516.0000			Sentenças Judiciais - SAAE					
013	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000NV	80.000,00	11.782,14	11.782,14	0,00
					11.782,14	11.782,14	11.782,14	11.782,14
0303			SETOR DE AGUAS DO SAAE		9.091.000,00	765.623,54	826.934,27	1.584.563,38
030300			SETOR DE AGUAS DDO SAAE		3.908.558,08	2.520.197,20	894.330,18	2.323.994,70


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 Rua Capitão Filício Racy, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2018 A 31/03/2018)

Pag 02 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
17.512.0013.2086.0000			Manutenção do Setor de Aguas do SAAE					
014	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 000NV	1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.500.000,00	107.181,95	102.866,18	13.461,89
					425.198,83	411.736,94	105.675,55	411.736,94
016	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	600.000,00	34.073,79	34.073,79	36.756,47
					113.713,57	113.713,57	36.930,89	76.957,10
017	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	180.000,00	16.502,41	16.502,41	0,00
					62.517,16	62.517,16	16.502,41	62.517,16
018	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	500.000,00	153.642,38	157.713,67	92.406,34
					381.641,03	357.364,37	211.973,47	289.234,69
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	10.000,00	1.542,59	1.542,59	1.542,59
					4.357,59	4.357,59	1.390,00	2.815,00
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	6.250.000,00	452.680,42	514.235,63	1.440.396,09
					2.921.129,90	1.570.507,57	521.857,86	1.480.733,81
021	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0304			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		2.219.000,00	192.596,65	188.199,02	60.951,16
030400			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		598.582,46	585.305,01	208.490,13	537.631,30
17.512.0013.2437.0000			Manutenção do Setor de Esgoto					
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.563.000,00	130.528,81	126.131,18	13.277,45
					400.212,94	386.935,49	144.397,59	386.935,49
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	450.000,00	40.535,36	40.535,36	45.273,71
					131.282,90	131.282,90	44.378,36	86.009,19
024	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	180.000,00	19.054,04	19.054,04	0,00
					64.026,48	64.026,48	19.054,04	64.026,48
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	1.000,00	78,44	78,44	0,00
					310,14	310,14	310,14	310,14

026	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	20.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
				2.750,00	2.750,00	350,00	350,00

TOTAL DO PODER				14.000.000,00	1.252.229,78	1.196.222,00	1.854.257,62
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				5.193.025,50	3.641.021,75	1.311.940,70	3.338.767,88
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				14.000.000,00	1.252.229,78	1.196.222,00	1.854.257,62
				5.193.025,50	3.641.021,75	1.311.940,70	3.338.767,88


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2018 A 31/03/2018)

Pag 03 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
DEVEDORES DIVERSOS							0,00	230,13
9043	9043	313102	SALARIO FAMILIA	110 - 000			0,00	230,13
RESTOS A PAGAR							47.974,43	594.189,29
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			125,00	422.053,17
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			47.849,43	172.136,12
CONSIGNACOES							109.232,09	297.059,03
9017	9017	323203	INSS	110 - 000			38.242,92	128.637,14
9018	9018	323204	DESCONTO SINDICAL	110 - 000			577,18	1.576,08
9019	9019	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000			1.327,88	3.642,00
9020	9020	323207	FUNDO DE RESERVA	110 - 000			0,00	0,00
9021	9021	323208	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000			1.314,70	4.057,10
9022	9022	323209	CONVENIO DROGARIA	110 - 000			0,00	0,00
9023	9023	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000			0,00	0,00
9024	9024	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000			31.730,86	47.674,14
9025	9025	323212	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000			757,77	3.778,26
9027	9027	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA	110 - 000			0,00	0,00
9028	9028	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000			0,00	0,00
9029	9029	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000			1.168,00	3.758,00
9030	9030	323216	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000			248,52	655,16
9031	9031	323217	IRRF	110 - 000			218,18	410,48
9032	9032	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000			0,00	0,00
9033	9033	323219	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000			238,50	833,28
9034	9034	323220	OPTICA CARMEN	110 - 000			105,00	348,00
9035	9035	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 - 000			237,63	541,92
9036	9036	323222	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000			731,14	2.315,65
9001	9001	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000			1.401,60	4.224,55
9002	9002	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000			0,00	0,00
9003	9003	323225	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000			0,00	0,00
9004	9004	323226	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000			120,21	612,09
9005	9005	323227	REDE MULTIDROGAS	110 - 000			3.231,21	9.277,99
9006	9006	323228	ASPUMI Mensalidade	110 - 000			0,00	0,00
9007	9007	323229	Passaporte Feira do Bordado	110 - 000			0,00	0,00
9008	9008	323230	Convenio SORRISO - Odonto	110 - 000			244,80	734,40
9009	9009	323231	Seguro UNIMED - Sindicato	110 - 000			102,34	307,02
9010	9010	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 - 000			354,66	1.063,98
9015	9015	323233	DROGARIA SAO JOSE II	110 - 000			0,00	0,00


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2018 A 31/03/2018)

Pag 04 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9011	9011	323234	ISSQN		110 - 000		1.529,85	3.165,45
9013	9013	323235	Convênio Odontológico Sindicato		110 - 000		873,20	2.216,09
9014	9014	323236	UNIMED - Sindicato		110 - 000		4.952,10	14.893,64
9012	9012	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA		110 - 000		6.688,16	22.180,95
9026	9026	323238	CONVENIO drogal		110 - 000		0,00	0,00
9038	9038	323239	ÓTICAS CAROL		110 - 000		691,75	2.512,91
9042	9042	323240	CONVENIO BANCO SANTANDER		110 - 000		1.828,18	6.924,00
9044	9044	323241	ÓTICA ELIS		110 - 000		116,00	310,50
9045	9045	323242	DROGRARIA AVENIDA		110 - 000		128,57	250,26
9046	9046	323243	DROGARIAS POUP AQUI BRASIL		110 - 000		0,00	67,48
9016	9016	323244	CONVENIO UNIMED		110 - 000		10.071,18	30.090,51
9047	9047	323246	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO		110 - 000		0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							386,05	1.275,65
9037	9037	323301	Desconto por Ordem Judicial		110 - 000		0,00	0,00
9039	9039	323302	Retenção de PIS		110 - 000		53,97	178,33
9040	9040	323303	Retenção de CSLL		110 - 000		83,02	274,33
9041	9041	323304	Retenção de COFINS		100 - 000		249,06	822,99
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							157.592,57	892.754,10

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 4.231.521,98

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
Movimento	001	30-3	CM	1.938,76
2	111111900	Movimento	110 - 000 GERAL	1.938,76
Movimento	001	76.000-5	CM	27.571,95
2	111111900	Movimento	110 - 000 GERAL	27.571,95
Movimento	033	126-7	CM	4.530,99
2	111111900	Movimento	110 - 000 GERAL	4.530,99
Movimento	104	500-0	CM	1.086.937,29
4	111111900	Movimento	100 - 000 GERAL TOTAL	0,00
5	111111900	Movimento	110 - 000 GERAL	1.086.937,29
6	111111900	Movimento	110 - 000 GERAL	0,00
13º Salário	104	59-9	AA	75.689,74
2	111115099	Aplicação 13 salário dos servidores.	110 - 000 GERAL	75.689,74
Fundo de Reserva	104	60-2	AA	72.482,99
3	111115099	Fundo de Reserva - 14º Salário	110 - 000 GERAL	72.482,99
4	111111900	Fundo de Reserva	100 - 000 GERAL TOTAL	0,00
FIISAAE	104	61-0	AA	164.019,17
2	111115099	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	110 - 000 GERAL	164.019,17
Movimento	237	9005-0	CM	50.678,54
2	111111900	Movimento	110 - 000 GERAL	50.678,54


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2018 A 31/03/2018)

Pag 05 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
Movimento		341	09268-1			CM		163.616,49
2	111111900	Movimento				110 - 000 GERAL		163.616,49
TOTAL DO SALDO								1.647.465,92
TOTAL GERAL								5.878.987,90

IBITINGA, 31 de março de 2018

LUIZ CARLOS DA COSTA
GESTOR EXECUTIVOJOSÉ DIVINO DE MELO
ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SPREGIANE AP. MESSIAS RONCADA
TESOUREIRO


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 Rua Capitão Filício Racy, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2018 A 31/03/2018)

Pag 01 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00		RECEITAS CORRENTES		14.000.000,00	2.395.590,77	1.292.226,99	3.687.817,76	-10.312.182,24
1100.00.0.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		836.000,00	114.502,67	72.236,27	186.738,94	-649.261,06
1110.00.0.0.00		IMPOSTOS		20.000,00	29.369,14	5.171,69	34.540,83	14.540,83
1113.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		20.000,00	29.369,14	5.171,69	34.540,83	14.540,83
1113.03.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		20.000,00	29.369,14	5.171,69	34.540,83	14.540,83
1113.03.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		10.000,00	29.369,14	5.171,69	34.540,83	24.540,83
1113.03.1.1.00		IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		10.000,00	29.369,14	5.171,69	34.540,83	24.540,83
1113.03.1.1.02	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - SAAE	01-110000ED	10.000,00	29.369,14	5.171,69	34.540,83	24.540,83
1113.03.4.0.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1113.03.4.1.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1113.03.4.1.03	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAAE	01-110000ED	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1120.00.0.0.00		TAXAS		816.000,00	85.133,53	67.064,58	152.198,11	-663.801,89
1121.00.0.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		505.950,00	59.075,80	46.841,07	105.916,87	-400.033,13
1121.01.0.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		505.950,00	59.075,80	46.841,07	105.916,87	-400.033,13
1121.01.1.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		505.950,00	59.075,80	46.841,07	105.916,87	-400.033,13
1121.01.1.2.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		376.000,00	39.143,69	38.127,17	77.270,86	-298.729,14
1121.01.1.2.01	003	SAAE - MULTAS E JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	01-110000NV	376.000,00	39.143,69	38.127,17	77.270,86	-298.729,14
1121.01.1.4.00		TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS		129.950,00	19.932,11	8.713,90	28.646,01	-101.303,99
1121.01.1.4.02	004	SAAE - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OTS TRIB.	01-110000NV	129.950,00	19.932,11	8.713,90	28.646,01	-101.303,99
1122.00.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	26.057,73	20.223,51	46.281,24	-263.768,76
1122.01.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	26.057,73	20.223,51	46.281,24	-263.768,76
1122.01.1.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	26.057,73	20.223,51	46.281,24	-263.768,76
1122.01.1.1.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		310.050,00	26.057,73	20.223,51	46.281,24	-263.768,76
1122.01.1.1.05	005	SAAE - TAXA DE EXPEDIENTE	01-110000NV	50,00	0,00	0,00	0,00	-50,00
1122.01.1.1.06	006	SAAE - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01-110000NV	310.000,00	26.057,73	20.223,51	46.281,24	-263.718,76
1300.00.0.0.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	630,42	315,21	945,63	-3.054,37
1310.00.0.0.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		4.000,00	630,42	315,21	945,63	-3.054,37
1310.01.0.0.00		ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/LAUDÉMIOS/ TARIFAS DE OCUPAÇÃO		4.000,00	630,42	315,21	945,63	-3.054,37
1310.01.1.0.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		4.000,00	630,42	315,21	945,63	-3.054,37
1310.01.1.1.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		4.000,00	630,42	315,21	945,63	-3.054,37
1310.01.1.1.05	007	SAAE - ALUGUÉIS DE BENS IMÓVEIS	01-110000NV	4.000,00	630,42	315,21	945,63	-3.054,37
1600.00.0.0.00		RECEITA DE SERVIÇOS		11.960.000,00	1.523.008,18	1.106.994,95	2.630.003,13	-9.329.996,87
1610.00.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	1.523.008,18	1.106.994,95	2.630.003,13	-9.329.996,87
1610.01.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	1.523.008,18	1.106.994,95	2.630.003,13	-9.329.996,87
1610.01.1.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	1.523.008,18	1.106.994,95	2.630.003,13	-9.329.996,87
1610.01.1.1.00		SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		11.960.000,00	1.523.008,18	1.106.994,95	2.630.003,13	-9.329.996,87
1610.01.1.1.02	008	SERV. ADUCAO,CAPTACAO,TRATAMEN TO,RESERV.DITRIB. AGUA	01-110000NV	7.480.000,00	1.019.907,99	741.471,24	1.761.379,23	-5.718.620,77
1610.01.1.1.03	009	SERV. COLETA, TRANSPORTE,	01-110000NV	4.480.000,00	503.100,19	365.523,71	868.623,90	-3.611.376,10


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 Rua Capitão Filício Racy, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2018 A 31/03/2018)

Pag 02 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TRATAMENTO E DESTINO FINAL ESGOTO								
1900.00.0.0.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.200.000,00	757.449,50	112.680,56	870.130,06	-329.869,94
1920.00.0.0.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	731,67	307,84	1.039,51	1.039,51
1922.00.0.0.00		RESTITUIÇÕES		0,00	731,67	307,84	1.039,51	1.039,51
1922.99.0.0.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	731,67	307,84	1.039,51	1.039,51
1922.99.1.0.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	731,67	307,84	1.039,51	1.039,51
1922.99.1.1.00	012	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	06-110000NV	0,00	731,67	307,84	1.039,51	1.039,51
1990.00.0.0.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.200.000,00	756.717,83	112.372,72	869.090,55	-330.909,45
1990.99.0.0.00		OUTRAS RECEITAS		1.200.000,00	756.717,83	112.372,72	869.090,55	-330.909,45

1990.99.1.0.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		1.200.000,00	756.717,83	112.372,72	869.090,55	-330.909,45
1990.99.1.1.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		450.000,00	28.878,44	16.507,60	45.386,04	-404.613,96
1990.99.1.1.01	010	SAAE - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	01-110000NV	450.000,00	28.878,44	16.507,60	45.386,04	-404.613,96
1990.99.1.3.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA		750.000,00	727.839,39	95.865,12	823.704,51	73.704,51
1990.99.1.3.01	011	SAAE - REC. DIV. ATIVA NAO TRIBUT. OUTRAS REC. - PRINCIPAL	01-110000NV	750.000,00	727.839,39	95.865,12	823.704,51	73.704,51

TOTAL ORÇAMENTÁRIO 14.000.000,00 2.395.590,77 1.292.226,99 3.687.817,76 -10.312.182,24

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS				229,22	45,00	274,22
9043	9043	SALARIO FAMILIA	110 - 000	229,22	45,00	274,22
CONSIGNACOES				206.133,26	107.414,79	313.548,05
9017	9017	INSS	110 - 000 NV	72.733,04	38.216,86	110.949,90
9018	9018	DESCONTO SINDICAL	110 - 000 NV	1.073,75	512,54	1.586,29
9019	9019	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000 NV	2.470,87	1.183,48	3.654,35
9020	9020	FUNDO DE RESERVA	110 - 000 NV	23.412,58	11.809,08	35.221,66
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000 NV	2.696,40	1.641,71	4.338,11
9022	9022	CONVENIO DROGARIA	110 - 000 NV			0,00
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000 NV			0,00
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000 NV	32.150,83	15.523,31	47.674,14
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000	1.515,54	757,77	2.273,31
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA110	110 - 000 NV			0,00
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000 NV			0,00
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000 NV	2.568,00	1.752,00	4.320,00
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000 NV	514,24	211,80	726,04
9031	9031	IRRF	110 - 000 NV	192,30	571,07	763,37
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000 NV			0,00
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000 NV	596,02		596,02
9034	9034	OPTICA CARMEN	110 - 000 NV	250,00	61,00	311,00
9035	9035	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 - 000 NV	269,27	322,87	592,14
9036	9036	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000 NV	1.542,91	513,75	2.056,66
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000 NV	2.999,39	1.549,54	4.548,93
9002	9002	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000 NV			0,00
9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000			0,00


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 Rua Capitão Filício Racy, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2018 A 31/03/2018)

Pag 03 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000 NV		319,39	116,51	435,90	
9005	9005	REDE MULTIDROGAS	110 - 000 NV		6.435,13	2.888,24	9.323,37	
9006	9006	ASPUMI Mensalidade	110 - 000				0,00	
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado	110 - 000 NV				0,00	
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto	110 - 000 NV		489,60	244,80	734,40	
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato	110 - 000		204,68	102,34	307,02	
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 - 000		709,32	47,75	757,07	
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II	110 - 000				0,00	
9011	9011	ISSQN	110 - 000		1.410,92	3.163,83	4.574,75	
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato	110 - 000		1.513,56	720,20	2.233,76	
9014	9014	UNIMED - Sindicato	110 - 000		9.833,20	4.994,70	14.827,90	
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	110 - 000		14.879,19	7.556,95	22.436,14	
9026	9026	CONVENIO drogao	110 - 000				0,00	
9038	9038	ÓTICAS CAROL	110 - 000		1.323,84	501,68	1.825,52	
9042	9042	CONVENIO BANCO SANTANDER	110 - 000		3.462,00	1.828,18	5.290,18	
9044	9044	ÓTICA ELIS	110 - 000		208,25	223,50	431,75	
9045	9045	DROGARIA AVENIDA	110 - 000		1			

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
Movimento	237	9005-0	CM	57.509,31
1	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	-72,25
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	57.581,56
Movimento	341	09268-1	CM	100.091,67
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	100.091,67
FIISAAE	104	61-0	AA	161.530,66
2	111115099	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	110 - 000 GERAL	161.530,66
Movimento	033	126-7	CM	3.546,34



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2018 A 31/03/2018)

Pag 04 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
2	11111900	Movimento			110 - 000 GERAL			3.546,34
Movimento		001	30-3		CM			1.460,83
2	11111900	Movimento			110 - 000 GERAL			1.460,83
Movimento		104	500-0		CM			1.535.710,01
5	11111900	Movimento			110 - 000 GERAL			1.535.710,01
Movimento		001	76.000-5		CM			16.223,40
2	11111900	Movimento			110 - 000 GERAL			16.223,40

Total do Saldo 1.876.072,22

TOTAL GERAL 5.878.987,90

IBITINGA, 31 de março de 2018

LUIZ CARLOS DA COSTA
GESTOR EXECUTIVO

JOSÉ DIVINO DE MELO
ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SP

REGIANE AP. MESSIAS RONCADA
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2018

ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/03/2018 ATE 31/03/2018

Page 1

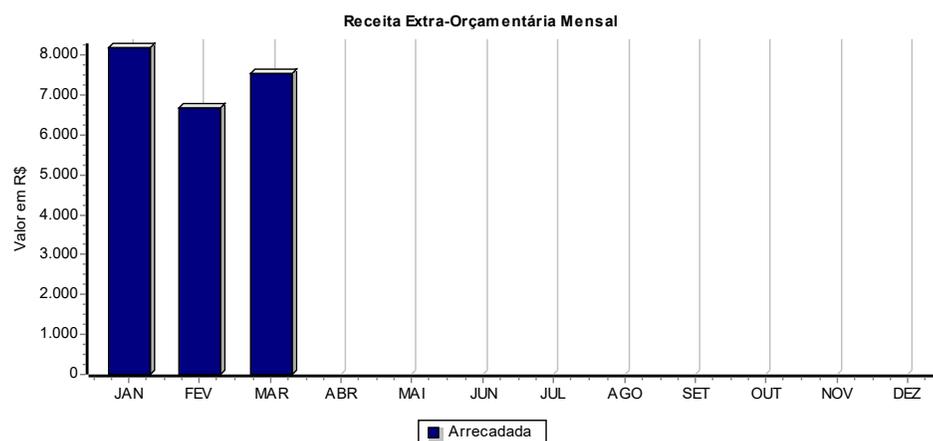
Codigo da Receita:	9999.00.9.9.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA			
Total Previsto Lei nº 4451	0,00	Alteração:	0,00	Previsão Atual:	0,00
FICHA:	9012				
Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
01/03/2018	9999.00.9.9.16	665,00	665,00	15.544,19	-15.544,19
02/03/2018	9999.00.9.9.16	155,00	820,00	15.699,19	-15.699,19
05/03/2018	9999.00.9.9.16	408,48	1.228,48	16.107,67	-16.107,67
06/03/2018	9999.00.9.9.16	132,03	1.360,51	16.239,70	-16.239,70
07/03/2018	9999.00.9.9.16	90,00	1.450,51	16.329,70	-16.329,70
08/03/2018	9999.00.9.9.16	395,58	1.846,09	16.725,28	-16.725,28
09/03/2018	9999.00.9.9.16	30,00	1.876,09	16.755,28	-16.755,28
12/03/2018	9999.00.9.9.16	355,60	2.231,69	17.110,88	-17.110,88
13/03/2018	9999.00.9.9.16	529,32	2.761,01	17.640,20	-17.640,20
14/03/2018	9999.00.9.9.16	140,00	2.901,01	17.780,20	-17.780,20
15/03/2018	9999.00.9.9.16	180,00	3.081,01	17.960,20	-17.960,20
16/03/2018	9999.00.9.9.16	471,00	3.552,01	18.431,20	-18.431,20
19/03/2018	9999.00.9.9.16	771,15	4.323,16	19.202,35	-19.202,35
20/03/2018	9999.00.9.9.16	300,00	4.623,16	19.502,35	-19.502,35
21/03/2018	9999.00.9.9.16	185,00	4.808,16	19.687,35	-19.687,35
22/03/2018	9999.00.9.9.16	757,00	5.565,16	20.444,35	-20.444,35
23/03/2018	9999.00.9.9.16	305,00	5.870,16	20.749,35	-20.749,35
26/03/2018	9999.00.9.9.16	245,00	6.115,16	20.994,35	-20.994,35
27/03/2018	9999.00.9.9.16	297,32	6.412,48	21.291,67	-21.291,67
28/03/2018	9999.00.9.9.16	439,47	6.851,95	21.731,14	-21.731,14
29/03/2018	9999.00.9.9.16	705,00	7.556,95	22.436,14	-22.436,14



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2018

RECEITA MENSAL



MES	ARRECADADA
JAN	8.191,03
FEV	6.688,16
MAR	7.556,95
ABR	
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	22.436,14

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

CONTRATO: 003/2018 – Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada: Apta Assessoria e Consultoria LTDA. Objeto: Assessoria Técnica Administrativa. Valor: R\$ 13.340,00. Vigência: noventa dias da data da assinatura. Ibitinga 15 de março de 2018. Edson Fernando Inácio – Gestor Administrativo – SAMS.

Art. 3º - Mantém - se os demais membros designados pela Portaria anterior.

Dr. Edson Fernando Inácio
GESTOR EXECUTIVO DA AUTARQUIA

Registrada em 02 de abril de 2018.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº 695
DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Gestor Executivo do SAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - A exclusão a partir desta data, do Sr. VALDECIR DA SILVA, RG nº 17.186.707, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a qual foi nomeado pela Portaria nº 693/2017;

Art. 2º - A designação em substituição do membro excluído pelo Artigo anterior, do Senhor Thiago Henrique Artuso, RG nº 34.778.789-7, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os Senhores: Gilson de Lima Salustiano – RG. Nº 43.531.001-X; Régio Donizete Casotti – RG nº 22.500.818-X; Fernando Mesquita Pimenta RG nº 44.613.672-4, e as Senhoras: Adriana Ribeiro – RG nº 24.443.270-3 RG e Maria

Adélia Barnezi Camara, RG. 26.355.116-7, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Autarquia, sob a Presidência da última nomeada, no período de 06 de março a 31 de dezembro de 2.018, em conformidade com o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações;

Art. 2º - Nomear, para o período de 06 de março a 31 de dezembro de 2.018, ante a capacitação que possuem para atuarem na modalidade de Pregão Presencial como Pregoeiros os Senhores: José Gentil Chies – RG nº 9.605.389-6; Fernando Mesquita Pimenta – RG. Nº 44.613.672-4, e a Senhora Maria Adélia Barnezi Camara, RG. 26.355.116-7, podendo também, atuarem na equipe de apoio;

Art. 3º - Nomear, para atuar na modalidade Pregão Presencial, como Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, no período de 06 de março, a 31 de dezembro de 2.018, sempre que solicitados: Adriana Ribeiro – RG nº 24.443.270-3; Régio Donizete Casotti – RG nº 22.500.818-X; Fernando Mesquita Pimenta RG nº 44.613.672-4; José Gentil Chies – RG nº 9.605.389-6; Gilson de Lima Salustiano – RG. Nº 43.531.001-X Maria Adélia Barnezi Camara – RG. 26.355.116-7; Queila Teruel Pavani - RG. nº 24.446.250-3; e Jaqueline Marilaine Landim - RG. Nº 41.721.206-9.

Art. 4º - Designar os senhores: Gilson de Lima Salustiano – RG. Nº 43.531.001-X e Fernando Mesquita Pimenta RG nº 44.613.672-4, para comporem a Comissão para recebimento de veículos e equipamentos que vierem a ser adquiridos pela autarquia, no período de 06 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2.018;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de março de

2018, cessando a partir de 06 de março de 2.018, os efeitos da Portaria nº 643/2017.

Art. 6º - Os serviços prestados pelos Membros das Comissões serão considerados de relevância para o Município.

Dr. Edson Fernando Inácio
Gestor Administrativo

Registrada em, 02 de abril de 2018.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2018

1- Tendo em vista o apurado no Processo Licitatório nº 01/2018, o qual transcorreu na modalidade de Carta Convite nº 01/2018, do tipo menor preço, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica administrativa, visando a realização de concurso público, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto licitado em favor da seguinte empresa vencedora: APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 07.124.339/0001-49, pelo valor de R\$ 13.413,00 (treze mil, quatrocentos e treze reais).

- 2- Publique-se.
- 3- Contrate-se.
- 4- Cumpra-se.

Ibitinga, 09 de março de 2018.

Dr. Edson Fernando Inácio
Gestor Administrativo

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual					
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	849,32	849,32	0,00	849,32	849,32	0,00
		849,32	849,32	849,32	849,32	849,32	849,32	849,32
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI	0,00	61,09	61,09	0,00	61,09	61,09	4.260,67
		4.321,76	61,09	61,09	61,09	61,09	61,09	61,09
002	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000 NV	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				33.114,47	33.114,47	33.114,47	33.114,47	33.114,47
3.1.90.13.01	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.422,83	9.422,83	9.422,83	9.422,83	9.422,83	9.422,83	9.422,83
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		23.691,64	23.691,64	23.691,64	23.691,64	23.691,64	23.691,64	23.691,64
003	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000 NV	150.000,00	3.472,79	3.472,79	3.472,79	577,90
				13.003,08	13.003,08	9.282,39	12.425,18	12.425,18
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	649,40	649,40	577,90	162,50	577,90	162,50
		740,40	740,40	71,50	162,50	162,50	162,50	162,50
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.966,40	6.966,40	6.387,50	6.966,40	6.966,40	6.966,40	6.966,40
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC	0,00	965,70	965,70	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.015,69	1.015,69	965,70	1.015,69	1.015,69	1.015,69	1.015,69
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS II	0,00	1.822,69	1.822,69	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.263,59	3.263,59	1.822,69	3.263,59	3.263,59	3.263,59	3.263,59
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		982,00	982,00	0,00	982,00	982,00	982,00	982,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE							



FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N
02343386/0001-60

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

Pag 02 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual					
004		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000 NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
005	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000 NV	510.000,00	13.745,42	14.345,42	14.345,42	15.061,60
				36.891,80	30.891,80	14.074,45	21.830,20	21.830,20
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	932,89	932,89	932,89	932,89	932,89	932,89
		1.865,78	1.865,78	932,89	1.865,78	932,89	932,89	932,89
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	0,00	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00
		195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	0,00
		853,20	853,20	520,00	853,20	520,00	853,20	853,20
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQL	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00
		450,00	450,00	0,00	450,00	110,00	110,00	110,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.483,66	2.483,66	2.483,66	2.483,66	2.483,66	0,00
		5.566,05	5.566,05	2.483,66	5.566,05	2.483,66	5.566,05	5.566,05
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	410,91	410,91	410,91	410,91	410,91	0,00
		955,32	955,32	474,77	955,32	474,77	955,32	955,32
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL	0,00	7.691,06	7.691,06	7.691,06	7.691,06	7.691,06	7.691,06
		15.334,94	15.334,94	7.643,88	15.334,94	7.643,88	7.643,88	7.643,88
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADC	0,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	6.000,00
		7.460,00	1.460,00	740,00	7.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	47,20	47,20	47,20	47,20	47,20	0,00
		183,41	183,41	47,20	183,41	47,20	183,41	183,41
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND	0,00	197,65	197,65	197,65	197,65	197,65	97,65
		197,65	197,65	100,00	197,65	100,00	100,00	100,00

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga



FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

Pag 01 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual					
05	FUNDAÇÃO FEMIB							
0501	FUNDAÇÃO FEMIB				3.710.000,00	22.137,54	22.798,63	19.900,17
050100	FUNDAÇÃO FEMIB				220.231,81	209.971,14	62.579,66	200.331,64
12.364.0010.2118.0000	Manutenção da Fundação							
001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000 NV	1.800.000,00	4.919,33	4.980,42	4.260,67	4.260,67
				135.044,53	130.783,86	4.980,42	130.783,86	130.783,86
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	264,30	264,30	0,00	0,00
				118.488,54	118.488,54	264,30	118.488,54	118.488,54
	3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	2.863,53	2.863,53	0,00	0,00
				10.083,58	10.083,58	2.863,53	10.083,58	10.083,58
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00	127,28	127,28	0,00	0,00
				486,43	486,43	127,28	486,43	486,43
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	814,90	814,90	0,00	0,00
				814,90	814,90	814,90	814,90	814,90

3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	0,00	720,00	720,00	0,00
		1.360,00	1.360,00	720,00	1.360,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	67,05	67,05	0,00
		170,45	170,45	67,05	170,45
006 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000 NV	20.000,00	0,00	0,00
			1.377,93	1.377,93	1.127,93


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

Pag 03 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.47.12			CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.127,93	1.127,93	1.127,93	1.127,93
3.3.90.47.15			MULTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					250,00	250,00	0,00	250,00
007 4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000 NV	500.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
008 4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV	110.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0010.2416.0000			Sentenças Judiciais					
009 3.1.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000 NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER FUNDAÇÃO FEMIB					3.710.000,00	22.137,54	22.798,63	19.900,17
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					3.710.000,00	22.137,54	22.798,63	19.900,17
					220.231,81	209.971,14	62.579,66	200.331,64

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DEVEDORES DIVERSOS							0,00	90,00
9029	9029	313101	SALARIO FAMILIA	110 - 000			0,00	90,00
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							0,00	0,00
9019	9019	313203	ACERTO ISS	110 - 000			0,00	0,00
9026	9026	313204	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL	110 - 000			0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							16.213,02	98.117,07
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			0,00	79.253,58
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			16.213,02	18.863,49
CONSIGNAÇÕES							20.505,93	53.491,66
9031	9031	323202	INSS TERCEIROS	110 - 000			0,00	0,00
9032	9032	323203	Empréstimo Consignado	110 - 000			0,00	0,00
9033	9033	323204	I.R.R.F.	110 - 000			0,00	0,00
9034	9034	323207	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 - 000			0,00	0,00
9035	9035	323208	Oral Saúde	110 - 000			0,00	0,00
9001	9001	323217	SORRISO	110 - 000			0,00	0,00
9002	9002	323218	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 - 000			0,00	0,00
9003	9003	323219	Convenio Saude Servidor	110 - 000			0,00	0,00
9004	9004	323220	Convenio Saude Dependentes	110 - 000			0,00	0,00
9005	9005	323221	Desc. Passaporte Feira	110 - 000			0,00	0,00
9006	9006	323222	Fundo de Reserva	110 - 000			61,09	61,09


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

Pag 04 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9008	9008	323224	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 - 000			0,00	0,00

9015	9015	323231	SORRISO - CONVENIO	110 - 000			105,00	210,00
9016	9016	323232	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 - 000			1.575,66	3.049,22
9017	9017	323233	MULTAS E JUROS	110 - 000			0,00	0,00
9018	9018	323234	realizavel apurar	110 - 000			0,00	0,00
9027	9027	323235	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIVERSIDADE	200 - 003			0,00	0,00
9028	9028	323236	SALARIO MATERNIDADE	110 - 000			0,00	0,00
9020	9020	323237	JUROS FUNDO RESERVA	110 - 000			0,00	0,00
9021	9021	323238	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 - 000			956,45	1.912,90
9022	9022	323239	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 - 000			330,00	660,00
9023	9023	323240	IRRF PESSOAS FISICAS	110 - 000			0,00	0,00
9024	9024	323241	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 - 000			0,00	0,00
9025	9025	323242	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 - 000			0,00	0,00
9007	9007	323244	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MENSAL SINDICAL	110 - 000			372,65	750,57
9010	9010	323245	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIMED	110 - 000			1.085,16	2.146,73
9009	9009	323246	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - UNIMED	110 - 000			980,43	1.723,69
9011	9011	323247	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL S/A	110 - 000			737,07	1.474,14
9014	9014	323249	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 - 000			58,00	116,00
9030	9030	323250	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 - 000			9.464,34	23.240,04
9013	9013	323251	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 - 000			4.780,08	18.072,46
9012	9012	323252	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 - 000			0,00	74,82
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							36.718,95	151.698,73

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

352.030,37

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
MOV TESOURO	001	100168-X	CM	23.639,37
1	11111900	MOVIMENTO TESOURO	110 - 000 GERAL	23.639,37
MOVIMENTO	033	13.001351-3	CM	7.101,02
2	11111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	7.101,02
FIES	104	003.018-7	CM	23.669,33
1	11111900	FIES	110 - 000 GERAL	23.669,33
POUPANÇA	104	1314666-9	CM	4.640,85
2	11115002	CONTA POUPANÇA FUNDAÇÃO	110 - 000 GERAL	4.640,85
POUPANÇA	104	13824-0	CM	8.520,29
1	11115002	CONTA POUPANÇA	110 - 000 GERAL	8.520,29
MOVIMENTO	104	56-4	CM	316.648,36
6	11111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	316.648,36
TOTAL DO SALDO				384.219,22


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

Pag 05 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL GERAL								736.249,59

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2018

 AGNALDO FERNANDES FERRARI
 SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

 CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO
 CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

 JOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

 PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N
 02343386/0001-60 Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

Pag 01 de 02

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
001	1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF 110 -000 NV	5.000,00 5.459,00	6.781,00	12.240,00 7.240,00
TOTAL DO ITEM			5.000,00	6.781,00	12.240,00
			5.459,00		7.240,00
002	1210.99.1.3.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA 110 -000 NV	10.000,00 0,00	0,00	0,00 -10.000,00
TOTAL DO ITEM			10.000,00	0,00	0,00
			0,00		-10.000,00
003	1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 110 -000 NV	30.000,00 322,27	256,26	578,53 -29.421,47
TOTAL DO ITEM			30.000,00	256,26	578,53
			322,27		-29.421,47
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			45.000,00	7.037,26	12.818,53
			5.781,27		-32.181,47

SALARIO FAMILIA

902	9029	SALARIO FAMILIA	110 -000 NV	88,18	90,00	178,18
				0,00	0,00	0,00

ACERTO ISS

901	9019	ACERTO ISS	110 -000			0,00
902	9026	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS /	110 -000			0,00

INSS TERCEIROS

903	9031	INSS TERCEIROS	110 -000			0,00
903	9032	Empréstimo Consignado	110 -000			0,00
903	9033	I.R.R.F.	110 -000 NV			0,00
903	9034	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 -000 NV			0,00
903	9035	Oral Saúde	110 -000 NV			0,00
900	9001	SORRISO	110 -000 NV			0,00
900	9002	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 -000 NV			0,00
900	9003	Convenio Saude Servidor	110 -000 NV			0,00
900	9004	Convenio Saude Dependentes	110 -000 NV			0,00
900	9005	Desc. Passaporte Feira	110 -000			0,00
900	9006	Fundo de Reserva	110 -000	4.366,62		4.366,62
900	9008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 -000			0,00
901	9015	SORRISO - CONVENIO	110 -000	105,00		105,00
901	9016	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 -000	1.575,66		1.575,66
901	9017	MULTAS E JUROS	110 -000			0,00
901	9018	realizavel apurar	110 -000			0,00
902	9027	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIV200 -003				0,00
902	9028	SALARIO MATERNIDADE	110 -000			0,00


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

 PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N
 02343386/0001-60 Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

Pag 02 de 02

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença	
902	9020	JUROS FUNDO RESERVA	110 -000		0,00	
902	9021	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAI:110 -000		956,45	956,45	
902	9022	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 -000		0,00	
902	9023	IRRF PESSOAS FISICAS	110 -000		0,00	
902	9024	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 -000		0,00	
902	9025	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 -000		0,00	
900	9007	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- M	110 -000	372,65	372,65	
901	9010	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIM	110 -000	1.085,16	259,51	1.344,67

900	9009	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - I110 -000		980,43		980,43
901	9011	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BAN	110 -000	737,07		737,07
901	9014	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 -000	58,00		58,00
903	9030	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 -000 NV	9.464,50	104,16	9.568,66
901	9013	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 -000	4.780,08	18,27	4.798,35
901	9012	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 -000			0,00
Repasse da Prefeitura				220.000,00	220.000,00	440.000,00
700	7001	'RECEITA "TRANSF. MUNICIPAL"	110 -000 NV	220.000,00	220.000,00	440.000,00
700	7002	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A PRE	110 -000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				244.569,80	220.471,94	465.041,74

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 477.860,27

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	
MOVIMENTO	104	56-4	- CM	186.864,13
POUPANÇA	104	1314666-9	- CM	4.604,00
MOVIMENTO	033	13.001351-3	- CM	26.693,10
FIES	104	003.018-7	- CM	23.669,33
MOV TESOUREO	001	100168-X	- CM	16.558,76
Total do Saldo				258.389,32

TOTAL GERAL

736.249,59

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2018

 AGNALDO FERNANDES FERRARI
 SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

 CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO
 CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

 JOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

 ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
 Presidente da Câmara Municipal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 175
DE 03 DE ABRIL DE 2.018.**

 CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
 AO SENHOR AGOSTINHO PRION.

 O Presidente da Câmara Municipal da Estância
 Turística de Ibitinga.

 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
 eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

 (Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018, de
 autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva)

Art. 1º Fica consignado o Título de "Cidadão Honorário" ao senhor Agostinho Prion, como homenagem da comunidade ibitinguense pelos relevantes serviços prestados ao Município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º O referido "Título de Cidadão Honorário" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de
 abril de 2.018.

 ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
 Presidente

 Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da
 Estância Turística de Ibitinga, em três (03) de abril
 de dois mil e dezoito (2.018).

 Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
 Diretora Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 176
DE 03 DE ABRIL DE 2.018.**

 CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A
 SENHORA
 CLEUZA VIANA DE SOUSA PRION.

 O Presidente da Câmara Municipal da Estância
 Turística de Ibitinga.

 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
 eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

 (Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018, de
 autoria do Vereador José Aparecido da Rocha)

Art. 1º Fica consignado o Título de "Cidadã Honorária" a senhora Cleuza Viana de Sousa Prion, como homenagem da comunidade ibitinguense pelos relevantes serviços prestados ao Município da

Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º O referido "Título de Cidadã Honorária" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de abril de 2.018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em três (03) de abril de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 177
DE 03 DE ABRIL DE 2.018.**

OUTORGA "PRÊMIO CARTEIRO DO ANO" AO PROFISSIONAL "EDSON CARLOS MOISES".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: (Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 132, de 02 de dezembro de 2014, com o objetivo de homenagear o Carteiro destaque do ano de 2017, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação das Agências dos Correios e Telégrafos do nosso município, fica consignado o "PRÊMIO CARTEIRO DO ANO A EDSON CARLOS MOISES".

Parágrafo único. A justificativa e o curriculum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada, em data a ser agendada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em três (03) de abril de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

**PORTARIA Nº 449
DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária Helena Maria Botigeli, Assessora de Imprensa, pelo período de 07 de maio de 2018 a 26 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2017 a 04 de

maio de 2018, em conformidade com a legislação vigente.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 05 (cinco) de abril de dois mil e dezoito (2018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

**PORTARIA Nº 450
DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

COMPOR a COMISSÃO ESPECIAL nomeada para analisar, julgar e escolher os trabalhos vencedores do XI Concurso "ÁGUA: UMA GOTA VALE UMA VIDA" que está sendo promovido pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 174, de 21 de dezembro de 2007, nomeando como membros os Senhores: 1. Representando a Secretaria de Educação, Francine Aparecida André; 2. Representando a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Karine Custódio Garcia Paniquar; 3. Representando o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Antônio Geraldo Bazoni.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 05 (cinco) de abril de dois mil e dezoito (2018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação – Nº. 02/2018. Carta - Convite - nº. 02/2018. Tipo – Menor preço Global. Objeto – Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público.

COMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Face ao Constante dos autos do Processo Licitatório, referente ao Convite nº. 02/2018, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público visando a contratação de 01 (um) Contador, 01 (um) Analista de Tecnologia da Informação e 01 (uma) Recepcionista da Câmara Municipal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento da Lei de Licitações.

Adjudico o Convite nº. 02/2018, pelo critério de menor preço global, à Empresa classificada em 1º lugar, APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.124.339/0001-49, pelo valor total Global de R\$7.413,00 (sete mil quatrocentos e treze reais).

Ibitinga, 06 de abril de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 148/2014.

Origem: Processo Licitatório – Carta Convite nº. 03/2014.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratada: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Fornecimento e administração de (vale compra) com tecnologia de Cartões Magnéticos.

Valor: A importância negativa estimada por cada usuário de R\$ 3,747 (três reais, setenta e quatro centavos e sete milésimos), perfazendo um total mensal para o desconto de R\$ 82,44 (oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), totalizando assim no final dos 12 (doze) meses o desconto de R\$ 989,28 (novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos). Por ambos os serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais) por cada usuário já com o desconto, totalizando no mês para os 22 (vinte e dois) servidores o valor de R\$ 7.106,00 (sete mil, cento e seis reais), estimando o valor total global para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 85.272,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais).

Código do recurso e fonte: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Função/ Programa: 01 031 0009 2079 0000 – Material de Expediente - Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, e outros que se fizerem necessários, prevista no orçamento vigente.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 19 de março de 2018.

Ibitinga, 19 de março de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 160/2016

Origem: Dispensa de Licitação 02/2016.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, o Modulo Terceiro.

Valor: R\$194,95 (cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), mensais.

Código do recurso e fonte: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 01 de abril de 2018.

Ibitinga, 01 de abril de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 179/2018**

ORIGEM: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S LTDA. – EPP

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas.

VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: 01 031 0009 2078 0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Elemento econômico: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria Subelemento econômico: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

Ibitinga, 02 de abril de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

CONTRATADA: IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S LTDA. – EPP

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas.

VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O PRESENTE contrato será suportado orçamentariamente pela despesa orçamentária: Modalidade: 01 031 0009 2078 0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Elemento econômico: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria Subelemento econômico: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

AMPARO LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de dispensa de Licitação: Tendo em vista a necessidade de a Entidade dispor de assessoramento técnico na gestão, em áreas como planejamento, contabilidade aplicada ao setor público, controles internos, sistemas de custos, direito administrativo, servidor público, processo e técnica

legislativa, licitações e compras governamentais, tributos, bem como estar informada acerca da legislação de interesse, decisões judiciais e administrativas, além de ter disponível por parte de servidores e agentes políticos o acesso a consultas técnicas personalizadas, seja pessoalmente, por telefone ou internet, é que venho solicitar a contratação de Empresa capacitada. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público e para que não haja prejuízo ao órgão público. Ademais, a inexigibilidade prescinde, ainda, da relação de conhecimento e confiança que deve possuir o Administrador na Empresa e sobre a forma de prestação de serviços. Assim, diante da singularidade do serviço, caracterizada pela assessoria técnica intelectual, do conhecimento sobre a comprovada experiência e tradição no mercado e documentos acostados, decide o Gestor pela Empresa em comento. Sendo assim, a inexigibilidade da licitação poderá ocorrer,

forte na escolha da empresa e da singularidade dos serviços, tudo conforme o artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações.

Ibitinga, 02 de abril de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), certifica-se que este ato foi PUBLICADO no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 02 de abril de 2018.

Kátia Cristina Bazoni Presidente da Comissão de Licitações Ato da Mesa nº. 114, de 02 de janeiro de 2018.



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2018

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2018 A 31/03/2018)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
DESPESAS CORRENTES					
		3.701.000,00	336.652,98	250.340,58	251.889,53
		907.938,23	697.637,44	255.849,50	656.048,70
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	2.290.000,00	156.643,61	153.038,25	9.300,33
		460.449,89	451.149,56	153.038,25	451.149,56
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	64.854,26	64.854,26	0,00
		170.813,25	170.813,25	64.854,26	170.813,25
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	0,00	0,00	0,00
		17.189,74	17.189,74	0,00	17.189,74
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	3.239,55	3.239,55	0,00
		7.621,00	7.621,00	3.239,55	7.621,00
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	9.285,42	9.285,42	0,00
		22.317,63	22.317,63	9.285,42	22.317,63
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	1.533,82	1.533,82	0,00
		6.490,58	6.490,58	1.533,82	6.490,58
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.980,05	2.980,05	0,00	2.980,05
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.458,43	1.458,43	0,00	1.458,43
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00	66.618,60	66.618,60	0,00
		203.210,60	203.210,60	66.618,60	203.210,60
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	11.111,96	7.506,60	9.300,33
		28.368,61	19.068,28	7.506,60	19.068,28
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	633.000,00	34.015,87	34.555,87	34.015,87
		101.884,80	101.884,80	33.699,56	67.868,93
3.1.90.13.01	FGTS	0,00	2.899,92	2.899,92	2.899,92
		9.103,64	9.103,64	3.437,98	6.203,72
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	31.115,95	31.655,95	31.115,95
		92.781,16	92.781,16	30.261,58	61.665,21
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	5.248,36	5.248,36	0,00
		12.814,89	12.814,89	5.248,36	12.814,89
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.248,36	5.248,36	0,00
		12.814,89	12.814,89	5.248,36	12.814,89
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	225.000,00	105.044,03	33.236,99	103.483,27
		157.209,67	60.668,38	36.514,10	53.726,40
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	191,00	1.032,76	22.383,93
		24.069,40	1.685,47	1.032,76	1.685,47
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	78.036,08	7.945,28	77.299,34
		93.364,92	23.007,56	7.868,39	16.065,58
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.012,00	1.012,00	0,00
		2.973,40	2.973,40	1.012,00	2.973,40
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	21.807,99	21.807,99	0,00
		27.703,99	27.703,99	21.807,99	27.703,99
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
		3.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	171,96	171,96	0,00
		611,96	611,96	171,96	611,96
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	25,00	25,00	0,00
		3.379,00	3.379,00	3.379,00	3.379,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.242,00	0,00
		1.307,00	1.307,00	1.242,00	1.307,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00	2.919,31	2.626,41	292,90
		10.233,71	9.940,81	2.921,61	9.940,81
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	593,10	300,20	292,90
		888,30	595,40	595,40	595,40
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	2.326,21	2.326,21	0,00
		9.345,41	9.345,41	2.326,21	9.345,41
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00	0,00	426,67	426,67
		2.026,67	2.026,67	800,00	1.600,00
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	0,00	426,67	426,67
		2.026,67	2.026,67	800,00	1.600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	48.000,00	28.325,70	3.192,57	27.925,70



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2018

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2018 A 31/03/2018)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
		33.910,84	5.985,14	3.192,57	5.985,14
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	27.925,70	2.792,57	27.925,70
		33.510,84	5.585,14	2.792,57	5.585,14
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	400,00	400,00	0,00
		400,00	400,00	400,00	400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	385.000,00	4.456,10	18.015,46	76.444,79
		129.407,76	53.167,19	20.435,05	52.962,97
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	-2.880,00	2.592,50	7.917,66
		13.102,66	5.185,00	2.592,50	5.185,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		480,00	480,00	440,00	480,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	204,22	204,22	204,22
		5.322,61	5.322,61	1.557,31	5.118,39
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		91,58	91,58	31,50	91,58
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	442,90	442,90	0,00
		633,75	633,75	442,90	633,75
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.120,00	3.120,00	0,00	3.120,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	89,52	549,89	4.786,12
		6.367,82	1.581,70	549,89	1.581,70
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		595,00	595,00	595,00	595,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	12,10	12,10	0,00
		18,19	18,19	12,10	18,19
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	5.739,45	15.113,89
		26.592,79	11.478,90	5.739,45	11.478,90
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
		27.370,00	0,00	0,00	27.370,00
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	6.347,36	1.299,90	9.099,00
		11.958,80	2.859,80	1.299,90	2.859,80
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	0,00	240,00	7.174,50	11.953,90
		33.754,56	21.800,66	7.174,50	21.800,66
DESPESAS DE CAPITAL		2.030.000,00	874,55	874,55	0,00
		2.727,32	2.727,32	1.227,32	2.727,32
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.51.93	BENEFICÍTIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	874,55	874,55	0,00
		1.227,32	1.227,32	1.227,32	1.227,32
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	874,55	874,55	0,00
		874,55	874,55	874,55	874,55
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRIT	0,00	0,00	0,00	0,00
		352,77	352,77	352,77	352,77
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	380.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		5.731.000,00	337.527,53	251.215,13	251.889,53
		910.665,55	700.364,76	257.076,82	658.776,02
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO				90.458,54	243.180,93
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					901.956,95
Saldo para o mês seguinte					
Caixa					0,00
Bancos e Correspondentes..					824.804,01



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2018

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2018 A 31/03/2018)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 03 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
Total do Saldo					
					824.804,01
TOTAL GERAL					
					1.726.760,96

IBITINGA, 31 de março de 2018

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 158.908/2-5

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 158.908/2-5



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2018

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2018 A 31/03/2018)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		1.050.410,37	524.481,62	1.574.891,99
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				1.574.891,99
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa				0,00
Banco e Correspondentes ..				151.868,97
Total do Saldo				151.868,97
TOTAL GERAL				1.726.760,96

IBITINGA, 31 de março de 2018

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTEFATIMA APARECIDA JOHANSEN
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 1SP-1159.133/0-2FATIMA APARECIDA JOHANSEN
SUPERVISORA FINANCEIRA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Quinta-feira, 12 de Abril, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projetos de Lei da Administração Direta e Indireta

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?



IMAGINE PRA NÓS!

Código do Trânsito Brasileiro - Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES - Art. 181 inciso XX - Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas / Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição -Infração: gravíssima; Penalidade: multa; Medida administrativa: remoção do veículo. (Inciso XX incluído pela Lei n. 13.281/16, em vigor a partir de 01/11/16)

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaoeptc.blogspot.com.br

QUER SER OUVIDO PELA PREFEITURA?
A OUVIDORIA PÚBLICA É O SEU CANAL DIRETO.

RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES

DÚVIDAS

OUVIDORIA PÚBLICA

DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08 ÀS 12H E DAS 14 ÀS 18H.

0800 774 1441

TODOS OS DIAS ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL:

WWW.IBITINGA.SP.GOV.BR

